



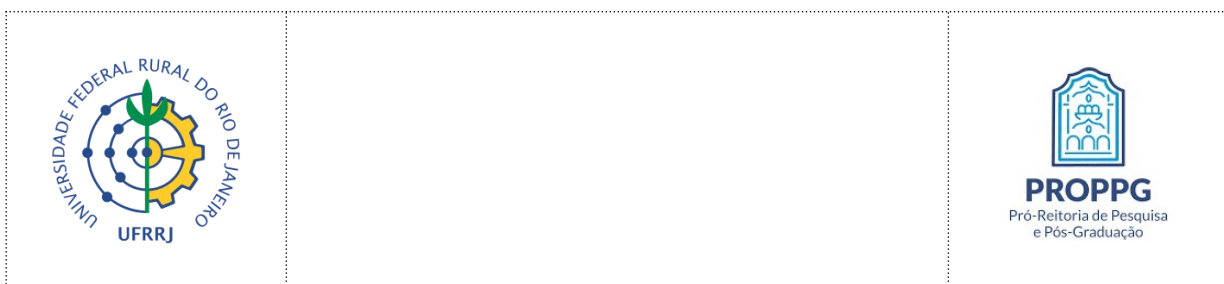
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VINÍCIUS GABRIEL DA CUNHA GONÇALVES

**DESEMPENHO ELEITORAL E COMPORTAMENTO LEGISLATIVO: A
BANCADA FLUMINENSE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (2018-2022)**

SEROPÉDICA
2026





VINÍCIUS GABRIEL DA CUNHA GONÇALVES

DESEMPENHO ELEITORAL E COMPORTAMENTO LEGISLATIVO: A BANCADA
FLUMINENSE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (2018-2022)

Trabalho Final de Curso submetido como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof Dr. Vinicius Ferreira Baptista

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central/Central de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
Com os dados fornecidos pelo autor

Dd DA CUNHA GONCALVES, VINICIUS GABRIEL, 1999-
DESEMPENHO ELEITORAL E COMPORTAMENTO LEGISLATIVO: A
BANCADA FLUMINENSE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (2018-2022)
/ VINICIUS GABRIEL DA CUNHA GONCALVES. - Seropédica,
2026.
69 f.: il.

Orientador: Vinicius Ferreira Baptista. Trabalho
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Administração
Pública, 2026.

1. sistema eleitoral. 2. quociente eleitoral. 3.
fidelidade partidária. 4. federações partidárias. I.
Ferreira Baptista, Vinicius, 1987-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Administração Pública III. Título.

É permitida a cópia parcial ou total desta Monografia, desde que seja citada a fonte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**



ATA Nº 3227/2026 - CoordCGAdmP (12.28.01.00.00.00.98)

Nº do Protocolo: 23083.032569/2026-12

Seropédica-RJ, 13 de julho de 2026.

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, via web-conferência, instalou-se a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno VINICIUS GABRIEL DA CUNHA GONCALVES, sob a orientação do professor VINICIUS FERREIRA BAPTISTA. A banca examinadora foi composta pelos professores VINICIUS FERREIRA BAPTISTA, CAIO PEIXOTO CHAIN e DEISE LUCE DE SOUZA MARQUES. O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "DESEMPENHO ELEITORAL E COMPORTAMENTO LEGISLATIVO: A BANCADA FLUMINENSE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS (2018-2022)", foi iniciada às dez horas e 10 minutos e teve a duração de vinte e cinco minutos de apresentação. O Candidato, após avaliado pela banca examinadora, obteve o resultado:

(x) APROVADO, tendo atribuída a nota 9,0 (nove ponto zero), devendo o Candidato entregar a versão final em até 60 dias à coordenação do curso.

() APROVADO COM RESSALVA, devendo o (a) Candidato (a) satisfazer, no prazo estipulado pela banca, as exigências constantes da Folha de Modificações anexa à presente ata. Após, entregar a versão final em até 60 dias à coordenação de curso.

() REPROVADO.

OBSERVAÇÃO: Esta ata é documento administrativo de uso exclusivo COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e NÃO pode ser utilizada a título de comprovação de Grau pelo candidato, que deve seguir o trâmite institucional para emissão de Diploma, Histórico Escolar e demais declarações.

Dr. VINICIUS FERREIRA BAPTISTA, UFRRJ

Presidente

Dr. CAIO PEIXOTO CHAIN, UFRRJ

Examinador Interno

Dr.^a. DEISE LUCE DE SOUZA MARQUES, UFRRJ

Examinadora Interna

VINICIUS GABRIEL DA CUNHA GONCALVES

Graduando

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 11:06)

CAIO PEIXOTO CHAIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)

Matrícula: ###587#1

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:23)

DEISE LUCE DE SOUZA MARQUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)

Matrícula: ###947#6

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 13:33)

VINICIUS FERREIRA BAPTISTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)

Matrícula: ###590#6

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 13:25)

VINICIUS GABRIEL DA CUNHA GONCALVES

DISCENTE

Matrícula: 2019#####5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3227**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **a8ff82cccb**

Dedico este trabalho à Sra. Vera Lúcia, por sua
confiança intransigente, que tantas vezes não
compreendi, mas que sempre me sustentou.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Vinícius Ferreira Baptista, pela grata paciência e norteammento. A exigência que transbordou em um terreno que se fez fértil para novas ideias.

À Deise Luce e ao Caio Chain, pelo pronto aceite a examinar este trabalho, bem como por atender a inúmeras considerações ao longo de toda graduação. À Maria Gracinda, pela generosidade e leveza que tratou por três longos anos nossa pesquisa de iniciação científica, fator mister para lograr êxito no desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus pais, por serem os primeiros e únicos a acreditarem quando eu me recusava a enxergar meu potencial. Minha mãe, que sem contrapartidas, não mediu esforços para dedicar todo trabalho do mês de abril de 2018 a mim. Nunca vou entender tamanha confiança. Meu pai, por cada sacrifício silencioso, ainda não dito e ainda não visto, que possibilitou ver a reta final desta jornada. Meu irmão, por sua obstinada lealdade, aflorou meu senso de justiça para não sair dos trilhos.

Aos grandes amigos que o curso de Administração Pública me deu. Ane Caroline, pela lealdade e companheirismo inigualável desde o primeiro dia de aula. Ao Pedro Henrique Felisardo, pelos inúmeros diálogos e debates que me trouxeram sentido a caminhada na universidade. Ao Christian Duarte, mente brilhante e criativa, seu entusiasmo contagiou este trabalho — *ars longa vita brevis*. Ao Ian Assaf, por formar dupla em momentos cruciais e se fazer abrigo. Com vocês, o percurso foi mais leve.

À Bianca Victória, com todo seu zelo e escuta ativa que, por conseguinte, nos rendeu muitos frutos.

A Atlética de Ciências Administrativas e Pública da UFRRJ, por me escolher antes mesmo de sua fundação para liderar o projeto que resgatou de volta a minha essência. Era o capítulo que me faltava, hoje sou mais completo por isso. A vocês, toda minha devoção.

“Apressem-se lentamente. No âmbito do espírito, a calma vale mais que a afobação.”

(A.-D. Sertillanges)

“Cada conquista, cada passo em frente ao conhecimento é consequência da coragem, da dureza consigo mesmo, da limpeza para consigo.”

(Friedrich Nietzsche)

“É preciso sacrificar-se para o bem do Brasil e tu não verás esse bem; os campos estão cheios de sementeiras de flores e tu não as gozarás...”

(José Bonifácio)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que ferramentas de Inteligência Artificial Generativa foram utilizadas neste trabalho nas seguintes condições:

A ferramenta Claude (Anthropic) foi utilizada para o desenvolvimento de scripts em linguagem Python destinadas à coleta, ao tratamento, cruzamento e à organização dos dados de votações nominais disponibilizados pelo portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados e dados dos pleitos do TSE, bem como ao cálculo do indicador de fidelidade partidária e à geração de tabelas e gráficos, na etapa de coleta e análise de dados.

Todo o conteúdo gerado com o apoio dessas ferramentas foi submetido à revisão crítica pelo autor, que assume integral responsabilidade pela originalidade, veracidade e integridade do texto final, em conformidade com a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq (Portaria nº 2.664/2026).

Seropédica, RJ, 26 de julho de 2026.

Vinícius Gabriel da Cunha Gonçalves

Autor

RESUMO

CUNHA GONÇALVES, V. G. **Desempenho Eleitoral e Comportamento Legislativo: a Bancada Fluminense na Câmara dos Deputados (2018-2022)**. 2026. 68f. Monografia (Bacharelado em Administração Pública) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2026

Este trabalho analisa a relação entre o desempenho eleitoral e o comportamento legislativo dos deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro nas 56^a e 57^a legislaturas, correspondentes aos pleitos de 2018 e 2022. O objetivo é examinar como a mecânica do sistema proporcional de lista aberta, em especial o quociente eleitoral e o fenômeno dos puxadores de votos, afeta a forma de ingresso no mandato e a fidelidade dos parlamentares às orientações de suas legendas em plenário. Para tanto, foram testadas três hipóteses, relativas ao efeito do quociente eleitoral sobre a composição da bancada, à relação entre a forma de eleição (votação própria ou arrasto) e a congruência partidária, e ao impacto da proibição das coligações proporcionais, promovida pela Emenda Constitucional nº 97/2017, sobre a coesão das bancadas. A pesquisa, de caráter quantitativo e descritivo, cruzou dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral com registros de votações nominais dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados, construindo um indicador de fidelidade partidária a partir da comparação entre o voto de cada deputado e a orientação de sua legenda. Os resultados confirmam que a composição da bancada fluminense depende estruturalmente do desempenho coletivo das legendas, federações ou coligações, com efeitos heterogêneos entre os campos ideológicos. A forma de ingresso no mandato mostrou influência limitada, ainda que direcionalmente coerente, sobre a fidelidade. A proibição das coligações não elevou a coesão agregada das bancadas, mas reorganizou sua distribuição entre os campos ideológicos, com a esquerda reunida em federações exibindo coesão quase plena na 57^a legislatura. Conclui-se que a fidelidade parlamentar é estruturada mais fortemente pela posição partidária e pela inserção em federações e blocos do que pela mecânica eleitoral individual, o que evidencia o caráter desigual dos efeitos da engenharia institucional sobre a representação política.

Palavras-chave: sistema eleitoral; quociente eleitoral; fidelidade partidária; federações partidárias; Bancada Fluminense.

ABSTRACT

CUNHA GONÇALVES, V. G. **Electoral Performance and Legislative Behavior:** the Rio de Janeiro Delegation in the Chamber of Deputies (2018-2022). 2026. 68p. Monograph (Bachelor's Degree in Public Administration) – Institute of Applied Social Sciences, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2026.

This study analyzes the relationship between electoral performance and legislative behavior among the federal deputies elected for Rio de Janeiro in the 56th and 57th legislatures, corresponding to the 2018 and 2022 elections. Its goal is to examine how the mechanics of the open-list proportional system, particularly the electoral quotient and the phenomenon of vote-pullers, affect the way deputies enter office and their loyalty to party voting guidelines on the floor. Three hypotheses were tested, concerning the effect of the electoral quotient on the composition of the delegation, the relationship between the mode of election (own vote or coattail effect) and party congruence, and the impact of the ban on proportional coalitions, introduced by Constitutional Amendment No. 97/2017, on party cohesion. Adopting a quantitative and descriptive approach, the research combined electoral data from the Superior Electoral Court with roll-call records from the Chamber of Deputies' open data, building an index of party loyalty based on the comparison between each deputy's vote and their party's official guidance. The results confirm that the composition of the Rio de Janeiro delegation structurally depends on the collective performance of parties, federations, or coalitions, with heterogeneous effects across ideological fields. The mode of election showed a limited, though directionally consistent, influence on loyalty. The ban on coalitions did not raise the aggregate cohesion of the delegations but reorganized its distribution across ideological fields, with the left gathered in federations displaying near-complete cohesion in the 57th legislature. The study concludes that parliamentary loyalty is shaped more strongly by partisan position and membership in federations and blocs than by individual electoral mechanics, revealing the uneven effects of institutional engineering on political representation.

Keywords: electoral system; electoral quotient; party loyalty; party federations; Rio de Janeiro delegation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Quociente Eleitoral (QE).....	37
Figura 2 — Quociente Partidário (QP).....	37
Figura 3 — Sobras Eleitorais.....	38
Figura 4 — Distribuição das cadeiras por partido no Rio de Janeiro — 2018.....	44
Figura 5 — Distribuição das cadeiras por partido no Rio de Janeiro — 2022.....	44
Figura 6 — Distribuição da bancada fluminense por campo ideológico — 2018 e 2022.....	45
Figura 7 — Deputados eleitos acima e abaixo do quociente eleitoral — 2018 e 2022.....	47
Figura 8 — Campo ideológico e relação com o quociente eleitoral — 2018 e 2022.....	50
Figura 9 — Taxa média de fidelidade partidária por forma de eleição — 56 ^a e 57 ^a legislaturas	54
Figura 10 — Taxa média de fidelidade partidária por campo ideológico — 56 ^a e 57 ^a legislaturas.....	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Votos válidos, cadeiras e quociente eleitoral para deputado federal no Rio de Janeiro — 2018 e 2022.....	42
Tabela 2 — Deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro por partido — 2018 e 2022.....	43
Tabela 3 — Deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro por campo ideológico — 2018 e 2022.....	45
Tabela 4 — Reeleitos e estreantes na bancada fluminense — 2018 e 2022.....	46
Tabela 5 — Deputados federais eleitos segundo votação nominal em relação ao quociente eleitoral — 2018 e 2022.....	47
Tabela 6 — Coligações proporcionais e cadeiras conquistadas no Rio de Janeiro — 2018...	49
Tabela 7 — Partidos e federações com deputados eleitos no Rio de Janeiro — 2022.....	49
Tabela 8 — Deputados federais eleitos por quociente partidário e por média — 2018 e 2022... 49	
Tabela 9 — Relação entre campo ideológico e votação nominal em relação ao quociente eleitoral — 2018 e 2022.....	50
Tabela 10 — Taxa média de fidelidade partidária por forma de eleição — Bancada Fluminense, 56 ^a e 57 ^a legislaturas.....	53
Tabela 11 — Taxa média de fidelidade partidária por campo ideológico — Bancada Fluminense, 56 ^a e 57 ^a legislaturas.....	55
Tabela 12 — Síntese comparativa da Bancada Fluminense — 56 ^a e 57 ^a legislaturas.....	56
Tabela A1 — Taxa de fidelidade partidária por deputado — 56 ^a e 57 ^a legislaturas.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVANTE	Avante
DC	Democracia Cristã
DEM	Democratas
EC	Emenda Constitucional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NOVO	Partido Novo
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Partido Liberal
PODE	Podemos
PP	Progressistas
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
QE	Quociente Eleitoral
QP	Quociente Partidário
REPUBLICANOS	Republicanos
RJ	Rio de Janeiro
SOLIDARIEDADE	Solidariedade
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNIÃO	União Brasil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	19
1.1 Contextualização.....	19
1.2 Justificativa do Estudo.....	20
1.3 Objetivos.....	22
1.4 Hipóteses.....	23
1.5 Métodos.....	24
1.6 Contribuições do Estudo.....	25
2 TEORIAS SOBRE DEMOCRACIA E REPRESENTAÇÃO.....	27
2.1 Democracia: Perspectivas Contemporâneas.....	27
2.1.1 Democracia Liberal e a Limitação do Poder.....	28
2.2 Representação.....	29
2.2.1 Mandato e Independência.....	30
2.2.2 Representação Substantiva e Congruência.....	31
3 IDEOLOGIAS POLÍTICO-PARTIDÁRIAS E ELEIÇÕES NO BRASIL.....	32
3.1 Ideologia e Ideologia Partidária.....	32
3.1.1 Esquerda, Centro e Direita no Sistema Partidário Brasileiro.....	33
3.2 Sistemas Eleitorais e Mecanismos de Voto.....	34
3.3 As Regras Eleitorais no Brasil.....	35
3.3.1 Quociente Eleitoral, Quociente Partidário e Sobras.....	36
3.3.2 Puxadores de Votos: exemplos históricos e contemporâneos.....	38
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	41
4.1 Estatística Descritiva da Bancada Fluminense.....	41
4.1.1 Quociente Eleitoral, Votos Válidos e Cadeiras.....	41
4.1.2 Eleitos por Partido.....	42
4.1.3 Eleitos por Campo Ideológico.....	44
4.1.4 Reeleitos e Estreantes.....	46
4.1.5 Votação Própria, Puxadores e Puxados.....	47
4.1.6 Coligações, Federações, Quociente Partidário e Sobras.....	48
4.2 Composição Parlamentar e Efeito do Quociente.....	49
4.3 Forma de Eleição e Comportamento Legislativo.....	51
4.4 Comparação entre 2018 e 2022.....	56
REFERÊNCIAS.....	62
APÊNDICE A — Taxa de fidelidade partidária individual por deputado.....	66

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Os estudos legislativos constituem um subcampo consolidado da Ciência Política, dedicado à análise do funcionamento dos parlamentos, das regras de deliberação, das relações entre Executivo e Legislativo e do comportamento dos representantes eleitos. Dentro dessa agenda, a composição parlamentar não pode ser tratada como um dado meramente formal, tampouco como simples fotografia do resultado eleitoral. Ela importa porque condiciona a capacidade governamental, interfere na formação de maiorias, altera a tramitação da agenda do Executivo e repercute, de maneira concreta, sobre a alocação de recursos públicos e sobre a produção de políticas distributivas. Em contextos de presidencialismo de coalizão, como o brasileiro, a composição do Legislativo é parte da própria capacidade de governar, uma vez que a relação entre Executivo e Parlamento influencia diretamente a aprovação da agenda legislativa, a coordenação política e a distribuição de recursos institucionais e orçamentários (Figueiredo; Limongi; Valente, 1999; Pereira; Mueller, 2005; Peres; Bezerra, 2020).

Nessa perspectiva, estudar uma bancada estadual específica significa observar, em escala delimitada, como o sistema representativo produz mediação política concreta. A composição da Câmara dos Deputados interessa não apenas porque define quem ocupa as cadeiras, mas porque afeta o padrão de apoio ou resistência à agenda do governo, a distribuição de poder nas comissões, o controle horizontal das políticas públicas e a entrada de demandas regionais no orçamento da União. A literatura sobre processo orçamentário e emendas parlamentares mostra, inclusive, que a ação legislativa repercute sobre a destinação de recursos e sobre o desenho das políticas distributivas, o que reforça a centralidade da composição parlamentar para qualquer análise séria da capacidade estatal e da governabilidade (Pereira; Mueller, 2005; Almeida, 2021).

No caso brasileiro, esse problema se adensa em razão do sistema proporcional de lista aberta adotado para a eleição da Câmara dos Deputados. Nicolau (2006) demonstra que esse arranjo institucional combina voto nominal, voto de legenda, quociente eleitoral, quociente partidário e distribuição de sobras, produzindo incentivos simultâneos à personalização da disputa e à dependência coletiva da legenda. Por essa razão, o Poder Legislativo atua como instância decisiva de processamento da agenda política e de filtragem institucional das propostas que avançam no interior do Estado, já que a aprovação da agenda governamental

depende da composição da Câmara, da coordenação partidária e da construção de maiorias parlamentares (Nicolau, 2006; Figueiredo; Limongi; Valente, 1999).

No cenário brasileiro, a análise desse comportamento e da representatividade torna-se ainda mais complexa devido às regras do sistema eleitoral proporcional de lista aberta. O mecanismo matemático do quociente eleitoral frequentemente gera distorções, em que a força de legendas e o fenômeno dos "puxadores de voto" acabam se sobrepondo a escolha ideológica direta feita pelo eleitor. Reportagens jornalísticas evidenciam empiricamente essa assimetria estrutural: nas eleições gerais de 2018, por exemplo, de um total de 513 deputados federais eleitos, apenas 27 conseguiram atingir o quociente eleitoral contando exclusivamente com seus próprios votos (G1, 2022).

Esse efeito de arrasto institucional continuou evidente no pleito subsequente. Nas eleições de 2022, candidaturas com votações expressivas chegaram a impulsionar, sozinhas, a eleição de até seis outros colegas de partido para a Câmara dos Deputados – candidatos com votação nominal muito inferior e que não alcançariam uma cadeira por esforço próprio (G1, 2022). Tais dados demonstram como a arquitetura eleitoral brasileira viabiliza a entrada de parlamentares que não necessariamente refletem a preferência majoritária daquele espectro político, reforçando a justificativa de se investigar o real comportamento legislativo dos eleitos (o que eles de fato votam no plenário) para além dos rótulos partidários.

1.2 Justificativa do Estudo

A qualidade da democracia brasileira e a eficácia de seu sistema representativo dependem fundamentalmente da capacidade do parlamento em traduzir as preferências do eleitorado em políticas e comportamentos legislativos (Soares; Lourenço, 2004). O presente estudo se debruça sobre a dimensão da representatividade substantiva no sistema proporcional de lista aberta do Brasil, investigando em que medida as regras institucionais - notadamente o quociente eleitoral e o fenômeno dos "puxadores de votos" – geram distorções que comprometem a congruência entre o eleitorado e a atuação dos deputados federais.

O Brasil utiliza um sistema proporcional com voto preferencial (lista aberta) que, por sua natureza, já estimula intensamente campanhas centradas no candidato, em detrimento da reputação partidária (Nicolau, 2006). Essa ênfase no indivíduo é reforçada pelo fato de o eleitor ter que digitar o nome ou número do candidato sem a lista completa dos concorrentes, levando à falsa impressão de que a eleição opera por regra majoritária (Nicolau, 2006). A autonomia

concedida ao candidato, que deve cultivar sua rede de apoio e arrecadar fundos (Nicolau, 2006), promove a competição interna, onde a derrota de um parlamentar que busca a reeleição é mais frequentemente atribuída à falha do próprio candidato (derrotado por outro membro da lista) do que à falha do partido (Nicolau, 2006).

O problema agrava-se com a mecânica de alocação de cadeiras. O cálculo da distribuição de vagas envolve dois momentos cruciais: a definição do quociente eleitoral (votos válidos divididos pelo número de cadeiras) e o subsequente quociente partidário (que distribui as vagas diretas e remanescentes entre as legendas). A fórmula D'Hondt utilizada no Brasil favorece os maiores partidos e, juntamente com a inclusão dos votos em branco no cálculo do quociente eleitoral, torna mais difícil para os pequenos partidos obterem representação, reforçando o efeito mecânico de Duverger (Nicolau; Schmitt, 1995, p. 197). Essa rigidez do cálculo do quociente, combinada com a liberdade do voto individual, é o campo fértil para a emergência dos “puxadores de votos”: candidatos com votação maciça que, ao ultrapassarem o quociente, arrastam para o Congresso indivíduos com votação inexpressiva.

Essas distorções são sistêmicas e notórias, sendo a alocação desproporcional de cadeiras uma marca da história institucional brasileira (Nicolau, 1997). As distorções na representação, que historicamente beneficiaram os estados menores e sobre-representados, penalizaram partidos com concentração de votos em distritos sub-representados, como o PT e o PSDB nas eleições de 1994, que foram prejudicados por terem bom desempenho em São Paulo, o estado de maior sub-representação (Nicolau, 1997). Esses desvios institucionais, ao gerarem um parlamento que não reflete a proporção populacional e, por consequência, a proporção exata de votos partidários, levantam a questão da congruência, ou seja, se os eleitos representam substantivamente as preferências ideológicas da população.

Silva, Biderman e Avelino (2018), ao revisarem a literatura sobre conexão eleitoral no Brasil, mostram que parte dos estudos associa o sistema proporcional de lista aberta, a competição intrapartidária e a organização territorial das bases eleitorais à formação de estratégias políticas individualizadas. Nessa interpretação, deputados tenderiam a buscar apoios localizados, recursos direcionados e vínculos eleitorais próprios, o que poderia reduzir a centralidade programática dos partidos. Contudo, os próprios autores indicam que essa leitura precisa ser examinada empiricamente, pois a concentração ou dispersão territorial dos votos não pode ser presumida apenas a partir das regras eleitorais.

A relevância deste projeto reside, portanto, em testar as consequências da mecânica institucional dos quocientes e dos puxadores de votos sobre a congruência partidária, evitando tanto a leitura que atribui ao parlamentar individual o controle integral de seu mandato quanto

aquela que o dissolve inteiramente na estrutura da legenda. Trata-se de verificar, a partir de dados observáveis, se a forma pela qual o deputado ingressa na Câmara guarda relação com o modo como ele se posiciona nas votações de plenário.

Estudos consolidados da literatura brasileira já examinaram o comportamento parlamentar a partir de sua base eleitoral, como se observa em Ames (2003), Samuels (2003) e Pereira e Rennó (2001). Este trabalho adota, contudo, um recorte distinto e mais delimitado: em lugar de mensurar a concentração territorial dos votos, cuja aferição demanda instrumentos específicos que ultrapassam o escopo desta monografia, observa-se a relação entre a forma de eleição do parlamentar e sua fidelidade às orientações da legenda em votações nominais.

Com isso, busca-se produzir um diagnóstico delimitado das fragilidades representativas associadas ao sistema proporcional de lista aberta. O objetivo não é propor reformas institucionais, mas compreender como determinadas regras de conversão de votos em cadeiras podem afetar a composição parlamentar e, eventualmente, produzir desalinhamentos entre votação, pertencimento partidário e comportamento legislativo.

1.3 Objetivos

O presente trabalho tem como objetivo central analisar o comportamento legislativo e a qualidade da representação político-ideológica da Bancada do Estado do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados, contrastando as legislaturas decorrentes dos pleitos eleitorais de 2018 e 2022. Para além da descrição dos dados, o estudo busca confrontar as formulações teóricas sobre democracia e representação, mobilizadas no capítulo seguinte, com a realidade empírica produzida pelas regras do sistema proporcional de lista aberta brasileiro (Nicolau, 2006).

Para conduzir essa investigação, a pesquisa mobiliza categorias analíticas bem definidas. A primeira categoria é a da composição institucional e viabilidade eleitoral, por meio da qual os parlamentares fluminenses serão classificados quanto à origem de seus mandatos: aqueles que atingiram o quociente eleitoral com esforço próprio, nos quais exerceram forte efeito de arrasto sobre a legenda (puxadores) versus aqueles eleitos por efeito de arrasto ("puxados"). A segunda categoria central é a congruência ideológica, operacionalizada através da mensuração da taxa de fidelidade partidária nas votações nominais em plenário.

A partir dessas categorias, busca-se examinar em que medida a mecânica matemática das eleições proporcionais afeta a relação de agência entre eleitor e representante, investigando se os deputados dependentes do efeito de arrasto apresentam comportamento menos congruente com as diretrizes de suas legendas. Adicionalmente, o estudo objetiva avaliar se a recente

alteração nas regras do jogo eleitoral, especificamente a proibição das coligações proporcionais efetivada em 2022, foi capaz de forçar um maior alinhamento disciplinar na bancada, mitigando as distorções da representação substantiva.

1.4 Hipóteses

O sistema proporcional brasileiro de lista aberta para a Câmara dos Deputados constitui o ponto de partida estrutural para o presente estudo, estabelecendo uma conexão causal entre a mecânica eleitoral e o perfil comportamental dos eleitos. Tendo em vista o recorte temporal das eleições de 2018 e 2022 e o foco de análise na Bancada do Estado do Rio de Janeiro (composta por 46 parlamentares), a pesquisa orienta-se pelo teste das seguintes hipóteses:

A Hipótese Nula (H_0) estabelece que as regras de alocação de cadeiras (como o quociente eleitoral e as coligações) não afetam a composição legislativa nem a congruência ideológica da Bancada do Rio de Janeiro. Sob essa perspectiva de neutralidade institucional, o fenômeno dos "puxadores de votos" seria incapaz de gerar distorções significativas no comportamento parlamentar. A H_0 assume, portanto, que a atuação dos deputados fluminenses independe da mecânica eleitoral que os colocou no cargo, cabendo a este estudo buscar evidências empíricas para rejeitar essa premissa de não-efeito.

A Hipótese 1 (H_1) A Hipótese 1 (H_1) sustenta que o mecanismo do quociente eleitoral atua diretamente sobre a composição da bancada fluminense, mas seus efeitos não se distribuem de maneira homogênea entre partidos e campos ideológicos. Mais do que demonstrar a existência de puxadores e puxados — fenômeno já conhecido no sistema proporcional brasileiro —, a hipótese propõe verificar se os campos da esquerda e da direita apresentam a mesma capacidade de produzir candidaturas com alto poder de arrasto e, em sentido complementar, identificar quais partidos mais dependem de puxadores para alcançar o quociente e garantir sua presença na Câmara dos Deputados. Em vez de tratar o efeito de arrasto como simples distorção indiferenciada do sistema, a hipótese o toma como variável de composição partidária e ideológica da bancada do Rio de Janeiro (Nicolau, 2006; Tarouco; Madeira, 2015; Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023).

Essa formulação permite deslocar o foco da hipótese de uma constatação já conhecida: a presença de deputados eleitos pelo rendimento coletivo da legenda, para uma pergunta analiticamente mais exploratória: se o uso de puxadores e a dependência deles variam conforme o partido e o campo ideológico. Ao mapear essa distribuição no Estado do Rio de Janeiro, a

pesquisa busca identificar não apenas o peso do quociente eleitoral sobre a bancada, mas também os padrões partidários e ideológicos pelos quais esse peso se realiza. Trata-se, assim, de uma hipótese simples de verificar, mas substantivamente importante para compreender a arquitetura da representação fluminense nas eleições proporcionais

A Hipótese 2 (H2) concentra-se na congruência partidária dos deputados fluminenses, entendida, para os fins deste estudo, como o grau de alinhamento entre o comportamento do parlamentar em votações nominais e a orientação formal de sua legenda em plenário. A hipótese postula que a forma de ingresso no mandato, especialmente a distinção entre parlamentares eleitos com votação própria suficiente e aqueles cuja eleição dependeu mais intensamente do desempenho agregado do partido, pode se refletir em padrões distintos de congruência partidária. Em termos mais diretos, a expectativa é a de que a composição da bancada, produzida pela mecânica do sistema proporcional, ajude a explicar variações no alinhamento legislativo observado em plenário.

Por fim, a Hipótese 3 (H3) projeta o impacto das recentes intervenções institucionais, argumentando que mudanças nas regras eleitorais reduzem os efeitos dos "puxadores" e aumentam a congruência parlamentar. O debate sobre a reforma política culminou na proibição das coligações proporcionais a partir do pleito de 2022, mitigando a transferência de votos entre siglas ideologicamente distintas. A expectativa da H3 é que, ao forçar um alinhamento compulsório dentro de uma mesma chapa partidária, o sistema induziu os deputados da Bancada do Rio de Janeiro a convergirem para uma maior coesão intrapartidária na 57ª legislatura (eleita em 2022) em comparação à 56ª legislatura (eleita em 2018, ainda sob a regra das coligações).

1.5 Métodos

A estratégia metodológica desta pesquisa é descritiva, quantitativa e comparativa, organizada em dois eixos principais: (i) a composição da bancada fluminense nas eleições de 2018 e 2022; e (ii) a congruência partidária dos deputados eleitos nessas duas legislaturas. O universo empírico é composto pelos 46 deputados federais eleitos pelo Estado do Rio de Janeiro em cada um dos pleitos analisados. Os dados eleitorais serão extraídos do Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), enquanto as informações sobre votações nominais serão obtidas na base de Dados Abertos da Câmara dos Deputados.

Na primeira etapa da pesquisa, será realizada a estatística descritiva da bancada, identificando-se partido, campo ideológico, votação nominal, condição de reeleito ou estreante,

atingimento ou não do quociente eleitoral e tipo de arranjo eleitoral sob o qual o deputado foi eleito. Esse último ponto é especialmente importante na comparação entre os dois pleitos: em 2018, ainda vigoravam as coligações proporcionais, isto é, alianças entre partidos para disputa conjunta das cadeiras legislativas, funcionando como uma única unidade para fins de soma de votos e distribuição proporcional; em 2022, já sem coligações proporcionais, as cadeiras passaram a ser disputadas apenas por partidos isolados ou por federações partidárias, o que modificou a lógica de transferência de votos entre legendas (Brasil, 2017; TSE, 2018; TSE, 2022).

A classificação ideológica dos partidos toma como referência principal a survey de especialistas apresentada por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), que posiciona as legendas brasileiras em uma escala contínua de esquerda a direita a partir da percepção de pesquisadores da área. Os partidos foram agrupados em três campos, esquerda, centro e direita, conforme sua posição predominante nessa escala, adotando-se Tarouco e Madeira (2015) como verificação complementar, uma vez que os dois estudos convergem quanto às principais legendas. Para as siglas não contempladas nesses trabalhos, em geral partidos pequenos ou posteriormente extintos por fusão, considerou-se a posição do partido sucessor ou, na sua ausência, a classificação predominante na literatura especializada. A classificação foi mantida constante ao longo de cada legislatura, de modo que eventuais deslocamentos de posicionamento no curso do mandato não são captados, limitação que aqui se registra.

Na segunda etapa, será observada a congruência partidária dos deputados fluminenses por meio da taxa de fidelidade às orientações da legenda em votações nominais. A fidelidade partidária será calculada a partir da proporção de vezes em que o parlamentar votou de acordo com a orientação formal de seu partido ou federação em plenário. Para os fins desta pesquisa, adota-se a taxa de fidelidade partidária, tal como formulada por Figueiredo, Limongi e Valente (1999), como aproximação empírica da congruência partidária. A opção se justifica porque o comportamento legislativo constitui uma das formas reconhecidas pela literatura para observar o vínculo entre partidos e representantes (Bolognesi, 2024).

O desenho comparativo entre 2018 e 2022 permitirá, assim, examinar se a mudança das regras eleitorais coincide com alterações na composição da bancada e na distribuição da congruência partidária. Com isso, a pesquisa evita tanto o impressionismo normativo quanto o causalismo precipitado: parte da reconstrução institucional do problema, passa pela estatística descritiva e só então avança para a análise do comportamento parlamentar.

1.6 Contribuições do Estudo

A principal contribuição desta pesquisa reside na verificação empírica das premissas sobre a qualidade da representação no sistema proporcional brasileiro, utilizando a Bancada do Estado do Rio de Janeiro como laboratório analítico. Enquanto parte da literatura sugere que o modelo de lista aberta induz, invariavelmente, a um comportamento legislativo fragmentado e personalista, este estudo busca testar se essa desconexão partidária é, de fato, uma regra sistêmica ou se varia de acordo com a mecânica de eleição do parlamentar (seja por atingimento do quociente eleitoral com votos próprios ou via efeito de arrasto institucional).

Do ponto de vista teórico-metodológico, o trabalho inova ao criar uma ponte direta entre o desempenho nas urnas e o comportamento legislativo efetivo em plenário. Ao adotar a taxa de fidelidade partidária de Figueiredo, Limongi e Valente (1999) em lugar de modelagens espaciais mais complexas, a pesquisa oferece uma métrica objetiva e replicável do alinhamento entre parlamentar e legenda. Além disso, o desenho comparativo longitudinal adotado (2018 e 2022) preenche uma lacuna importante na literatura recente, pois permite mensurar com dados quantitativos o impacto real de uma mudança institucional concreta, a proibição das coligações proporcionais, sobre a coesão da bancada fluminense.

Para o campo da Administração Pública e das Ciências Sociais Aplicadas, o estudo oferece um diagnóstico institucional do sistema eleitoral enquanto política pública de acesso ao Estado. Os resultados obtidos fornecem subsídios técnicos e baseados em evidências para o debate sobre reformas políticas, deslocando a discussão de percepções genéricas sobre a "crise de representatividade" para uma análise pragmática focada na engenharia institucional. Ao evidenciar como regras matemáticas específicas — a exemplo do quociente eleitoral e da limitação de alianças — impactam a accountability e a fidelidade partidária, o trabalho aponta caminhos concretos para a compreensão da governabilidade e da legitimidade na formação de maiorias no Congresso Nacional.

2 TEORIAS SOBRE DEMOCRACIA E REPRESENTAÇÃO

2.1 Democracia: Perspectivas Contemporâneas

A democracia é um conceito historicamente disputado, pois sua definição depende de como cada tradição teórica compreende a participação política, os procedimentos de decisão coletiva e os limites impostos ao exercício do poder. A literatura mostra, com bastante clareza, que a democracia se consolidou não como conceito homogêneo, mas como campo de disputas teóricas em torno da participação, da representação, da competição, da deliberação e da igualdade. Monteiro, Moura e Lacerda (2015), ao revisitarem esse percurso, demonstram que o debate vai das concepções competitivas e procedimentais às formulações participativas, deliberativas e substantivas; Bizzarro e Coppedge (2017), por sua vez, ao analisarem o caso brasileiro por meio do projeto *Varieties of Democracy*, mostram que a democracia pode ser decomposta em dimensões eleitoral, liberal, participativa, deliberativa e igualitária. O ponto, portanto, não é meramente classificatório: ele impõe a necessidade de dizer, com precisão, de que democracia se está falando quando se trata da produção da representação política.

A democracia direta costuma ser associada ao arquétipo clássico da pólis, mas essa associação exige cautela. A participação política antiga era restrita à condição de cidadão, excluindo mulheres, estrangeiros, escravizados e outros grupos da deliberação pública. Além disso, votar não significava, por si só, controlar integralmente os rumos da vida coletiva, pois importava saber quem podia participar, sobre quais temas se deliberava e em quais condições institucionais a decisão era tomada. Nas sociedades modernas, marcadas por maior extensão territorial, crescimento populacional e complexidade institucional, a deliberação direta deixou de ser a forma ordinária de organização do governo. Nesse contexto, a representação passou a funcionar como mecanismo de mediação entre sociedade e Estado. Por meio dela, a participação popular se realiza principalmente pela escolha periódica de representantes, sem que isso elimine o problema central da teoria democrática: compreender como a vontade política é formada, filtrada e transformada em decisão institucional (Monteiro; Moura; Lacerda, 2015).

Ao longo do século XX, essa forma representativa foi fortemente influenciada pela tradição minimalista ou procedimental, na qual a democracia é compreendida sobretudo como método de seleção dos governantes por meio da competição pública e regulada pelo voto. A força dessa tradição está em sua sobriedade analítica: ela permite distinguir regimes democráticos de regimes não democráticos a partir de critérios institucionais observáveis, como

pluralismo eleitoral, alternância de poder e regras de competição. O seu limite, porém, aparece quando se supõe que a existência dessas regras bastaria, por si só, para garantir uma mediação representativa satisfatória entre sociedade e Estado. Monteiro, Moura e Lacerda (2015) são claros ao mostrar que a crítica participativa e deliberativa nasce, em grande medida, da percepção de que o procedimentalismo, embora indispensável, é insuficiente para dar conta da responsividade, da inclusão e da qualidade da representação produzida. (Monteiro; Moura; Lacerda, 2015).

É justamente nesse ponto que entram as perspectivas participativa e deliberativa. A primeira insiste que a democracia não pode ser reduzida ao momento eleitoral, pois a participação alargada dos cidadãos na formação da vontade coletiva possui valor político e pedagógico próprio. A segunda desloca o foco da legitimidade para a qualidade dos procedimentos de discussão pública, isto é, para a possibilidade de que preferências e decisões sejam justificadas, debatidas e transformadas em arenas plurais de deliberação. Não se trata, aqui, de negar o voto ou a representação, mas de insistir que eles não esgotam o ideal democrático. O problema deixa de ser apenas “quem vence a disputa” e passa a incluir “como se forma a vontade política”, “como se estrutura o dissenso” e “como as instituições respondem a ele”. É a partir desse ponto que a composição do parlamento e o modo como se organiza a representação deixam de ser problemas laterais e passam a integrar o núcleo da teoria democrática. (Monteiro; Moura; Lacerda, 2015; Bizzaro; Coppedge, 2017).

2.1.1 Democracia Liberal e a Limitação do Poder

Democracia procedimental e democracia liberal não devem ser tratadas como categorias idênticas, embora frequentemente apareçam articuladas. A primeira enfatiza os procedimentos de competição, seleção e alternância no poder; a segunda destaca a limitação jurídica e institucional do exercício do poder político. Direitos fundamentais, liberdades civis, pluralismo político, proteção de minorias e mecanismos de freios e contrapesos compõem o núcleo da dimensão liberal da democracia. Bizzarro e Coppedge (2017) mostram que essa dimensão não é derivada automaticamente da existência do voto, mas constitui componente próprio do regime, justamente porque impede que a vitória eleitoral seja convertida em autorização para exercício irrestrito do poder.

Para este trabalho, essa discussão importa porque permite relacionar regras eleitorais, partidos e representação parlamentar. A escolha periódica de representantes é condição

necessária da democracia eleitoral, mas não encerra o problema da representação. É preciso observar também como os votos se transformam em cadeiras, como os partidos organizam essa conversão e como os parlamentares eleitos se comportam nas votações nominais. Nesse sentido, a análise da bancada fluminense busca compreender se a forma de ingresso no mandato se associa a diferentes padrões de alinhamento partidário em plenário (Bizzarro; Coppedge, 2017; Paiva; Braga; Pimentel Jr., 2007).

2.2 Representação

Se a democracia moderna se organiza predominantemente por meio da representação, então a questão central deixa de ser apenas a do sufrágio e passa a incluir o problema da qualidade da mediação representativa. É nesse ponto que a obra de Hannah Pitkin permanece incontornável. Em *Representação: palavras, instituições e ideias*, a autora demonstra que representação é um conceito historicamente denso, cujos sentidos não se deixam reduzir a uma única fórmula. Em Pitkin, representar implica tornar presente aquilo que está ausente. O representante assume uma posição institucional por meio da qual evoca, incorpora ou atualiza um sujeito, grupo, interesse ou ideia que não está diretamente presente no processo decisório. As dimensões formal, simbólica, descritiva e substantiva da representação devem ser compreendidas, portanto, como critérios analíticos desse fenômeno, e não como conceitos separados de representação. A consequência mais importante dessa reconstrução é bastante simples, embora nem sempre seja levada a sério: eleição não esgota representação. O fato de alguém ter sido eleito resolve a dimensão formal do problema, mas não responde ainda à questão sobre como e em que medida ele representa. (Pitkin, 2006).

No centro desse debate encontra-se a tensão entre mandato e independência. A concepção de mandato aproxima o representante da figura institucional do delegado, cuja atuação deve guardar correspondência com as concepções gerais daqueles que nele depositaram confiança política. A concepção de independência, por sua vez, aproxima o representante da figura institucional do Estado, na medida em que sua atuação se vincula ao pacto político mais amplo e não apenas às preferências imediatas dos eleitores que o escolheram. Pitkin (2006) mostra que essas concepções não são simples alternativas excludentes; elas expressam duas maneiras distintas de pensar o vínculo representativo e, por isso mesmo, ajudam a esclarecer diferentes tradições da teoria democrática.

2.2.1 Mandato e Independência

A concepção de mandato parte da ideia de que a autorização eleitoral cria obrigações políticas entre representante e representados. Nessa perspectiva, o parlamentar não atua como agente inteiramente autônomo, pois sua atuação deve guardar correspondência com as concepções gerais daqueles que nele depositaram confiança política. O mandato, portanto, pressupõe vínculo entre eleição, programa, partido ou campo político, ainda que esse vínculo não signifique obediência automática a cada preferência individual do eleitor. Essa concepção permite compreender a representação como relação de responsabilidade política. Contudo, ela encontra limites práticos quando o representante precisa decidir sobre temas que não foram previamente definidos na campanha ou sobre os quais o eleitorado não apresentou orientação única. Nesses casos, a ideia de mandato precisa conviver com algum grau de interpretação, julgamento e mediação institucional por parte do representante (Pitkin, 2006; Monteiro; Moura; Lacerda, 2015).

A concepção de independência enfatiza a autonomia decisória do representante após a autorização eleitoral. Nessa perspectiva, o eleitor não transfere instruções detalhadas e permanentes, mas confere ao representante a responsabilidade de decidir no interior das instituições políticas. O fundamento dessa posição não está na reprodução literal da vontade eleitoral, mas na autorização institucional para que o representante exerça julgamento político segundo as regras do mandato e as exigências da vida pública. Essa concepção se aproxima de leituras procedimentais da democracia, nas quais o voto seleciona governantes e legisladores, mas não determina antecipadamente todas as decisões futuras. Seu ponto forte está em reconhecer que a representação envolve julgamento, interpretação e decisão em contextos variáveis. Seu limite, porém, aparece quando a autonomia representativa se converte em distanciamento excessivo em relação aos vínculos políticos, partidários e programáticos que organizaram a eleição (Pitkin, 2006; Monteiro; Moura; Lacerda, 2015).

As perspectivas deliberativas acrescentam a esse debate a preocupação com a justificação pública das decisões. Nessa abordagem, o representante não é compreendido apenas como delegado dos eleitores nem como agente inteiramente autônomo. Sua atuação deve poder ser explicada, debatida e confrontada em arenas públicas e institucionais. Para os fins deste trabalho, essa contribuição é útil porque reforça que a representação envolve não apenas autorização eleitoral, mas também vínculos observáveis entre partidos, representantes e decisões legislativas (Monteiro; Moura; Lacerda, 2015; Pitkin, 2006).

Essa discussão é relevante para o presente trabalho porque permite situar a congruência

partidária como uma dimensão observável da representação, e não como negação da autonomia parlamentar. A pesquisa não pressupõe que o representante deva reproduzir automaticamente a posição do partido ou do eleitorado. O objetivo é mais delimitado: verificar se a forma de ingresso no mandato, em um sistema proporcional de lista aberta, está associada a diferentes padrões de alinhamento entre orientação partidária e comportamento em plenário. Assim, a análise da bancada fluminense articula três dimensões: a regra eleitoral que organiza a eleição, o partido que estrutura a competição e a atuação legislativa observada nas votações nominais (Pitkin, 2006; Paiva; Braga; Pimentel Jr., 2007).

2.2.2 Representação Substantiva e Congruência

A categoria de representação substantiva é a que melhor permite fazer a passagem entre teoria democrática e análise empírica. Ela desloca a atenção da forma jurídica do mandato para a atuação efetiva do representante em relação aos interesses, às orientações e às expectativas que tornam a representação politicamente legítima. Não se trata, portanto, de perguntar apenas se o deputado foi eleito; trata-se de perguntar como ele age depois de eleito e em que medida essa atuação preserva alguma coerência com a posição partidária e com o horizonte interpretativo que organiza o voto. Numa democracia mediada por partidos, essa questão se torna especialmente sensível porque o eleitor raramente vota apenas em uma pessoa isolada; ele vota também numa legenda, num campo ideológico, numa identidade política ou, ao menos, numa expectativa de pertencimento. (Pitkin, 2006; Paiva; Braga; Pimentel Jr., 2007).

Logo, a noção de congruência aparece aqui como ponte entre teoria e dado. Neste trabalho, ela será observada por meio da fidelidade partidária em votações nominais, tomada como proxy do alinhamento entre o deputado e sua legenda. A opção é metodologicamente defensável porque a literatura sobre ideologia partidária admite o comportamento legislativo como uma das formas legítimas de observar o posicionamento das agremiações e o vínculo entre partido e representantes. Bolognesi (2024) é explícito ao mostrar que a mensuração da ideologia partidária pode recorrer a programas, comportamento parlamentar, opinião pública e percepção de especialistas, entre outras estratégias. Em vez de tratar a fidelidade como conceito idêntico à congruência, a pesquisa a assume como aproximação empírica específica, adequada ao problema delimitado. (Bolognesi, 2024; Pitkin, 2006).

3 IDEOLOGIAS POLÍTICO-PARTIDÁRIAS E ELEIÇÕES NO BRASIL

3.1 Ideologia e Ideologia Partidária

Ideologia pode ser compreendida como um conjunto articulado de crenças, valores, percepções e visões de mundo que orienta a forma pela qual indivíduos e grupos interpretam a realidade social e política. Ela não se restringe ao momento eleitoral nem se reduz ao programa formal de um partido, pois envolve modos de perceber conflitos, hierarquias, interesses e possibilidades de ação coletiva. Para os fins deste trabalho, interessa observar como essa dimensão ideológica se manifesta na arena partidária, isto é, na forma como partidos, candidatos e bancadas se posicionam no conflito político e tornam reconhecíveis suas orientações perante eleitores e demais atores institucionais (Bolognesi, 2024; Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023).

A ideologia assume dimensão partidária quando orienta tomadas de posição no interior da vida política. No caso dos partidos políticos, essa dimensão se expressa no modo como as organizações se posicionam no espaço político, tornam reconhecíveis suas prioridades e comunicam ao eleitorado padrões de diferenciação. Assim, a ideologia partidária não deve ser compreendida apenas como atributo formal de uma legenda, mas como forma organizada de tomada de posição diante dos conflitos sociais e institucionais. Bolognesi (2024) observa que a ideologia partidária pode ser mensurada por diferentes técnicas — análise de programas, comportamento de eleitos, percepção de especialistas, opinião pública, composição social das bancadas —, o que já basta para mostrar que ela não é sinônimo estreito de manifesto partidário. Nesse ponto, o caso brasileiro é especialmente interessante, porque a identificação da ideologia das legendas não decorre apenas do que os partidos dizem de si mesmos, mas também daquilo que fazem nas arenas eleitoral e legislativa (Bolognesi, 2024; Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023).

A contribuição de Dias, Menezes e Ferreira (2012) situa esse debate no plano da atuação parlamentar. Em estudo sobre a classificação ideológica dos partidos por meio de projetos de lei apresentados na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, as autoras argumentam que a fragilidade programática atribuída aos partidos brasileiros não autoriza concluir, de maneira automática, pela irrelevância da dimensão ideológica. Ao contrário, sustentam que a observação da atuação parlamentar permite revelar facetas conservadoras, liberais, clientelistas ou socialistas das legendas, contribuindo para analisar a dicotomia esquerda-direita à luz de evidências empíricas. Esse argumento é relevante para esta monografia porque oferece respaldo para tratar a ideologia partidária não apenas como discurso de campanha, mas como orientação

que pode ser observada na prática legislativa e na ação institucional (Dias; Menezes; Ferreira, 2012).

Veiga (2007) acrescenta a perspectiva dos eleitores à análise da ideologia partidária. Em estudo sobre os partidos brasileiros na perspectiva dos eleitores, a autora mostra que a imagem partidária e a avaliação das legendas não são fenômenos descolados da experiência política dos cidadãos. Os eleitores constroem opiniões sobre os partidos ao longo do processo de socialização, de sua experiência social e da avaliação do desempenho político das legendas no governo e na oposição. Isso significa que a ideologia partidária não se apresenta apenas como atributo interno da organização, mas também como imagem percebida, julgada e reinterpretada pelos eleitores. Essa abordagem reforça a natureza relacional da ideologia partidária: ela não existe apenas na doutrina do partido, mas no encontro entre o que o partido faz, o que ele comunica e o que a sociedade percebe dele (Veiga, 2007).

Essas leituras indicam que a classificação ideológica dos partidos deve ser feita com cautela. A baixa programaticidade e o pragmatismo organizacional, fenômenos observáveis em diferentes sistemas partidários, não eliminam por si só a possibilidade de identificar posições políticas relativamente reconhecíveis. Ao mesmo tempo, tais posições não devem ser tratadas como fixas ou plenamente coerentes, pois partidos podem alterar estratégias, discursos e padrões de atuação conforme a conjuntura política. Para este trabalho, essa discussão justifica o uso da classificação ideológica como instrumento analítico de organização da bancada fluminense, sem transformá-la em atributo imutável das legendas (Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023; Tarouco; Madeira, 2015; Veiga, 2007; Dias; Menezes; Ferreira, 2012).

3.1.1 Esquerda, Centro e Direita no Sistema Partidário Brasileiro

A classificação entre esquerda, centro e direita continua a ser, apesar de todas as cautelas necessárias, uma linguagem analítica importante para compreender o sistema partidário brasileiro. Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) lembram que as posições de esquerda e direita são relacionais e se alteram no tempo, razão pela qual precisam ser constantemente atualizadas. Isso não significa, porém, que sejam arbitrárias ou inúteis. Ao contrário, sua persistência decorre justamente do fato de organizarem expectativas, coalizões, antagonismos e identidades políticas de maneira suficientemente inteligível para eleitores, analistas e elites partidárias.

No Brasil, diferentes estratégias de mensuração foram utilizadas para localizar partidos nessa escala: programas partidários, comportamento legislativo, autoimputação ideológica, opinião do eleitorado e percepção de especialistas. Tarouco e Madeira (2015) mostram que,

apesar das diferenças entre métodos, há convergência notável entre as classificações das principais legendas brasileiras, o que autoriza o uso analítico da distinção esquerda-direita sem cair nem em essencialismos, nem em ceticismo absoluto. Dias, Menezes e Ferreira (2012), por seu turno, demonstram que a própria atividade parlamentar fornece material fértil para distinguir orientações partidárias. E Veiga (2007), ao observar a avaliação dos partidos pelos eleitores, reforça que as imagens partidárias seguem funcionando como atalhos cognitivos importantes no julgamento político. Em outras palavras, a classificação esquerda–centro–direita permanece útil porque atravessa tanto a arena institucional quanto a arena perceptiva (Tarouco; Madeira, 2015; Dias; Menezes; Ferreira, 2012; Veiga, 2007).

Nesta monografia, a classificação esquerda-centro-direita será utilizada como ferramenta de organização da bancada fluminense. O objetivo é agrupar os partidos em campos ideológicos para verificar se a composição da bancada, a presença de puxadores de votos e os padrões de congruência partidária variam entre diferentes posições políticas. Com isso, a análise não se limita à descrição nominal das siglas, mas incorpora uma dimensão político-ideológica necessária à interpretação dos dados eleitorais e legislativos (Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023; Tarouco; Madeira, 2015).

3.2 Sistemas Eleitorais e Mecanismos de Voto

Os sistemas eleitorais podem ser compreendidos como conjuntos de regras que organizam a disputa pelo poder político e definem os procedimentos pelos quais votos, partidos, candidaturas e territórios são articulados na distribuição de cargos representativos. Essas regras distribuem incentivos, afetam a estrutura da competição partidária, moldam estratégias de candidatos e eleitores e influenciam o tipo de representação produzido. Nicolau e Schmitt (1995) mostram que a literatura clássica distingue, em linhas gerais, sistemas majoritários, em que vence quem obtém mais votos, e sistemas proporcionais, nos quais as cadeiras são distribuídas de acordo com a força relativa dos votos obtidos por partidos ou listas. Esse ponto é relevante para este trabalho porque a forma de organização da disputa eleitoral afeta a composição das bancadas e, por consequência, a análise da representação parlamentar.

Dentro dos sistemas proporcionais, há diferentes formas de organização das listas e dos votos, como listas fechadas, listas flexíveis, voto preferencial, voto de legenda e lista aberta. O Brasil adota uma modalidade de lista aberta para as eleições proporcionais, mas esse modelo não é exclusivo do país. Nicolau (2006) observa que o modelo brasileiro de lista aberta chama atenção por sua longevidade e por seus efeitos peculiares sobre partidos, candidatos e eleitores.

Nesse sistema, o eleitor pode votar diretamente em um candidato ou na legenda, e isso produz um arranjo em que a disputa ocorre simultaneamente entre partidos e dentro dos próprios partidos. O candidato precisa diferenciar-se dos adversários externos, mas também dos seus correligionários, o que fortalece campanhas personalizadas e reputações individuais. É justamente essa característica que ajuda a explicar por que a representação proporcional brasileira não pode ser tratada como simples tradução automática da força programática das legendas (Nicolau, 2006).

3.3 As Regras Eleitorais no Brasil

No plano jurídico, a base geral do processo eleitoral brasileiro está na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e dispõe, entre outros pontos, sobre a validade dos votos nas disputas proporcionais. O artigo 5º da lei é particularmente importante para esta monografia ao estabelecer que, nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias. Nas eleições proporcionais, o voto nominal é aquele dirigido diretamente a uma candidatura regularmente registrada. Já o voto de legenda é aquele atribuído ao partido, sem indicação específica de candidato. Ambos integram a votação válida da legenda para fins de cálculo proporcional. Por outro lado, votos em branco e votos nulos — inclusive aqueles dados a números inexistentes ou a candidaturas não registradas — são desconsiderados na totalização dos votos válidos (Brasil, 1997).

No plano constitucional, a alteração mais importante para a comparação entre 2018 e 2022 foi introduzida pela Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017, que vedou as coligações partidárias nas eleições proporcionais. Até então, as coligações consistiam na união de dois ou mais partidos para disputar conjuntamente o pleito, funcionando, durante o processo eleitoral, como uma só unidade político-eleitoral para fins de registro, propaganda e soma de votos na distribuição das cadeiras. Em termos práticos, isso significava que os votos obtidos pelos candidatos e pelas legendas dos partidos coligados eram agregados, de modo que a votação expressiva de um nome podia beneficiar candidatos de outras siglas integrantes da mesma aliança, ainda que o eleitor, no momento do voto, nem sempre percebesse com clareza esse efeito institucional. A EC 97 redesenhou esse quadro ao manter as coligações apenas para eleições majoritárias e proibi-las para deputado federal, deputado estadual/distrital e vereador. Com isso, o ambiente competitivo das eleições proporcionais foi alterado. (Brasil, 2017; TSE, 2018).

Em 2018, a regulamentação do TSE ainda admitia coligações proporcionais. A resolução sobre escolha e registro de candidaturas para as Eleições Gerais daquele ano reconhecia expressamente a possibilidade de coligações para eleições majoritárias, proporcionais ou ambas, o que mantinha aberta a transferência de votos entre siglas distintas dentro de uma mesma aliança eleitoral. Em 2022, porém, o cenário já era outro. O TSE regulamentava a disputa sob a lógica posterior à vedação das coligações proporcionais e, simultaneamente, sob a novidade das federações partidárias, instituídas pela Lei nº 14.208/2021 e regulamentadas pela Justiça Eleitoral. Enquanto a coligação é união episódica, válida apenas para o processo eleitoral, a federação exige atuação conjunta por no mínimo quatro anos e pressupõe algum grau de afinidade programática entre as siglas que a compõem (TSE, 2018; TSE, 2022)

Essa distinção precisa ser enfatizada porque ela altera diretamente a forma de composição da bancada. Em 2018, um candidato muito votado podia fortalecer não apenas o seu partido, mas também aliados de outras legendas inseridas na mesma coligação. Em 2022, já sem coligações proporcionais, os efeitos do voto excedente passaram a beneficiar apenas o próprio partido ou a federação. O TSE e o noticiário eleitoral insistem que essa foi uma mudança importante do ponto de vista da inteligibilidade da representação, uma vez que o voto deixou de irradiar seus efeitos para alianças temporárias de siglas heterogêneas e passou a fortalecer unidades organizacionais mais delimitadas. Para a presente pesquisa, a consequência é imediata: a comparação entre os dois pleitos só faz sentido porque eles ocorreram sob regras institucionais parcialmente distintas (TSE, 2022b; G1, 2022d; TSE, 2024).

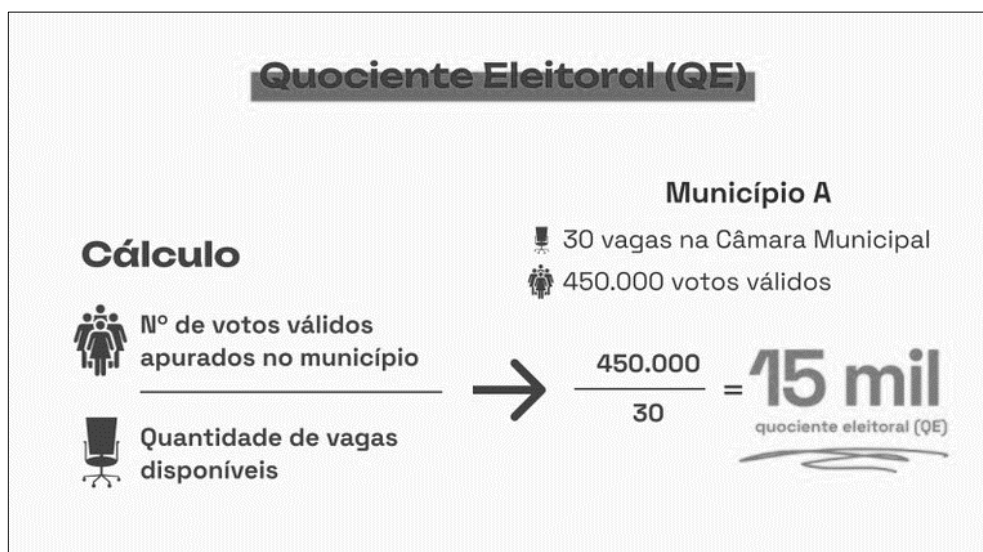
3.3.1 Quociente Eleitoral, Quociente Partidário e Sobras

O primeiro cálculo central para a distribuição das cadeiras em eleições proporcionais é o quociente eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral explica que ele resulta da divisão do total de votos válidos pelo número de cadeiras em disputa e funciona como valor de referência para a definição do “custo” inicial de cada vaga. Em seguida, calcula-se o quociente partidário, obtido pela divisão da votação total de cada partido, federação ou, quando ainda admitida, coligação, pelo quociente eleitoral. O número inteiro dessa divisão indica quantas cadeiras cabem à legenda. Havendo vagas remanescentes, aplicam-se os critérios de distribuição das sobras, feitas pelas maiores médias, segundo as exigências legais e regulamentares (TSE, 2023; TSE, 2024).

Além do desempenho coletivo da legenda, a legislação brasileira também estabelece

exigência mínima de votação nominal para que o candidato possa ocupar uma cadeira. Em linhas gerais, o candidato precisa alcançar votação individual equivalente a pelo menos 10% do quociente eleitoral. Essa regra funciona como cláusula de desempenho individual e limita casos extremos de eleição de candidatos com votação muito reduzida, ainda que o partido ou federação tenha obtido votos suficientes para conquistar vagas.

Figura 1 – Quociente Eleitoral (QE)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2023)

Figura 2 – Quociente Partidário (QP)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2023)

Figura 3 – Sobras Eleitorais

$$\frac{\text{Quantidade de votos válidos atribuídos ao partido ou federação}}{\text{Respectivo quociente partidário} + 1} = \text{Média do partido}$$

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2023)

Dizer isso com clareza importa porque evita um erro bastante comum: imaginar que o quociente eleitoral seria apenas uma soma ou que a eleição proporcional consistiria, no fundo, em ranquear os mais votados do estado. O voto nominal integra o cálculo partidário; a legenda recebe, primeiro, o direito às cadeiras; só depois se definem os nomes que as ocuparão. É justamente essa ordem institucional que explica o fenômeno dos puxadores de voto. Em 2022, o G1 mostrou que apenas 26 dos 513 deputados federais eleitos conseguiram, sozinhos, atingir ou superar o quociente eleitoral de seus estados; todos os demais dependeram, em alguma medida, do desempenho agregado da sigla ou da federação (G1, 2022d; G1, 2022e).

O fenômeno dos puxadores de voto, contudo, não deve ser interpretado automaticamente como distorção antidemocrática. Em partidos pequenos ou programaticamente delimitados, candidaturas com alta densidade eleitoral podem funcionar como mecanismo de sobrevivência institucional, permitindo que correntes minoritárias alcancem representação parlamentar. Por outro lado, em partidos pouco programáticos ou predominantemente fisiológicos, a mesma lógica pode estimular a formação de nominatas heterogêneas, orientadas principalmente pela maximização aritmética de votos. O problema analítico, portanto, não está apenas na existência do puxador, mas na relação entre seu desempenho eleitoral, a coerência da nominata e o tipo de representação produzido.

3.3.2 Puxadores de Votos: exemplos históricos e contemporâneos

A melhor maneira de compreender o efeito dos quocientes e da distribuição

proporcional é trazer exemplos concretos. O primeiro conjunto de casos é o das candidaturas de celebridades eleitorais ou outsiders midiáticos, que tornam o mecanismo mais visível ao grande público. Na eleição federal de 2006 para a Câmara dos Deputados, Clodovil Hernandez foi eleito em São Paulo com 493.951 votos, e sua votação expressiva inicialmente viabilizou a eleição de Jairo Paes de Lira, do mesmo partido, que havia obtido apenas 6.673 votos; depois, a recontagem da bancada paulista modificou a composição final e retirou a vaga do deputado “puxado”. O caso é útil porque mostra, ao mesmo tempo, a força do puxador e a dependência do resultado às regras de apuração e validação das candidaturas (G1, 2006; G1, 2007).

Na eleição federal de 2010 para a Câmara dos Deputados, o caso de Tiririca tornou-se um dos exemplos mais conhecidos do debate sobre puxadores de votos. O G1 registrou que o candidato ultrapassou 1,1 milhão de votos em São Paulo, tornando-se o deputado federal mais votado do país naquele pleito. Sua votação contribuiu para ampliar o desempenho coletivo da legenda e beneficiou outros candidatos do partido, conforme a lógica do quociente eleitoral e do quociente partidário. O caso evidencia como uma votação individual excepcional pode ser convertida em força coletiva para a distribuição proporcional de cadeiras (G1, 2010a; G1, 2010b).

Também há casos em que o recrutamento partidário é organizado considerando a capacidade eleitoral de determinados nomes. Na eleição federal de 2006 para a Câmara dos Deputados, a Folha de S.Paulo registrou que o PTB de São Paulo havia incorporado Frank Aguiar como candidato com potencial de puxar votos. O cantor foi eleito deputado federal naquele pleito e exerceu mandato na Câmara dos Deputados. Embora as fontes consultadas não detalhem os candidatos diretamente beneficiados por sua votação, o episódio indica que as legendas podem organizar suas nominatas considerando nomes capazes de ampliar o rendimento coletivo da chapa proporcional (Folha de S.Paulo, 2006; Câmara dos Deputados, s.d.).

O fenômeno dos puxadores não se limita a candidaturas de celebridades ou outsiders midiáticos. Ele também inclui nomes com trajetória política consolidada e alta densidade eleitoral, cuja votação contribui para ampliar o desempenho proporcional do partido. Na eleição federal de 2022 para a Câmara dos Deputados, o G1 mostrou que Nikolas Ferreira, Carla Zambelli e Eduardo Bolsonaro tiveram votação suficiente para garantir a própria eleição e favorecer a entrada de outros nomes de suas legendas. O caso de Nikolas Ferreira, em Minas Gerais, é expressivo porque sua votação alcançou patamar equivalente a mais de sete quocientes eleitorais no estado. Nesse tipo de situação, o puxador não é apenas uma figura externa à política institucional, mas pode integrar a própria estratégia eleitoral da legenda (G1, 2022a).

No Rio de Janeiro, a eleição federal de 2022 para a Câmara dos Deputados oferece exemplo de nominata competitiva no campo da esquerda. O PSOL-RJ elegeu uma bancada federal formada por Talíria Petrone (198.548 votos), Tarcísio Motta (159.928), Chico Alencar (115.023), Glauber Braga (78.048) e Pastor Henrique Vieira (53.933). Considerando o quociente eleitoral fluminense de 2022 utilizado nesta pesquisa, apenas Talíria Petrone superou individualmente esse patamar. Os demais integrantes da bancada foram eleitos com votação nominal inferior ao QE, dependendo do desempenho agregado da legenda ou federação. O exemplo permite mostrar que o efeito de arrasto não decorre apenas de candidaturas midiáticas ou personalistas, mas também pode aparecer em nominatas programaticamente identificáveis, nas quais diferentes lideranças contribuem para o desempenho coletivo do partido. (G1, 2022c; PSOL, 2023).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise empírica deste trabalho se organiza em duas etapas complementares. Em primeiro lugar, apresenta-se a estatística descritiva da Bancada do Estado do Rio de Janeiro nas eleições federais de 2018 e 2022, com o objetivo de caracterizar sua composição em termos partidários, ideológicos e eleitorais. Em seguida, a partir dessa caracterização inicial, examinam-se as relações entre forma de eleição, composição parlamentar e comportamento legislativo, em diálogo com as hipóteses formuladas na introdução.

Essa organização busca evitar inferências precipitadas e garantir que a interpretação dos dados esteja ancorada na descrição prévia do fenômeno observado. Por essa razão, antes de discutir os efeitos do quociente eleitoral, dos puxadores de voto ou da fidelidade partidária, torna-se necessário apresentar o quadro geral da bancada fluminense nos dois pleitos analisados.

4.1 Estatística Descritiva da Bancada Fluminense

Esta seção apresenta a estatística descritiva da bancada fluminense nas eleições federais de 2018 e 2022. O universo empírico é composto pelos deputados federais eleitos pelo Estado do Rio de Janeiro em cada pleito, totalizando 46 cadeiras por eleição. As informações foram organizadas a partir das bases oficiais do Tribunal Superior Eleitoral, especialmente os arquivos de resultados eleitorais, votação nominal, votação em partido, detalhe da apuração, candidaturas, coligações e vagas.

A finalidade desta etapa é descrever a composição da bancada antes da interpretação substantiva dos resultados. Por essa razão, as tabelas e figuras apresentadas a seguir cumprem função de organização empírica do objeto, permitindo observar a distribuição das cadeiras por partido, campo ideológico, forma de votação e mecanismos institucionais de agregação dos votos.

4.1.1 Quociente Eleitoral, Votos Válidos e Cadeiras

O primeiro dado a ser visualizado é o quociente eleitoral, pois ele estabelece o parâmetro institucional inicial para a distribuição das cadeiras nas eleições proporcionais. Para deputado federal, esse indicador resulta da divisão entre o total de votos válidos obtidos no estado e o

número de vagas em disputa. No caso do Rio de Janeiro, a bancada federal é composta por 46 cadeiras em cada um dos pleitos analisados.

Tabela 1 — Votos válidos, cadeiras e quociente eleitoral para deputado federal no Rio de Janeiro — 2018 e 2022

Eleição	Votos Válidos	Cadeiras	Quociente Eleitoral (QE)	10% do QE
2018	7.733.626	46	168.122	16.813
2022	8.575.988	46	186.435	18.644

Fonte: Elaboração própria com dados do Tribunal Superior Eleitoral, bases de detalhe da apuração das eleições de 2018 e 2022.

A Tabela 1 apresenta os votos válidos, o número de cadeiras e o quociente eleitoral nas eleições federais de 2018 e 2022 no Rio de Janeiro. Esses dados constituem a base para as classificações posteriores, especialmente para distinguir candidaturas que atingiram individualmente o quociente eleitoral daquelas, cuja eleição dependeu do desempenho agregado do partido, federação ou coligação.

4.1.2 Eleitos por Partido

Após a identificação do quociente eleitoral, a segunda etapa da descrição consiste em observar a distribuição partidária da bancada. Essa dimensão é necessária porque, no sistema proporcional brasileiro, as cadeiras não são distribuídas apenas segundo a votação individual dos candidatos, mas a partir do desempenho agregado das legendas, federações ou coligações, conforme a regra aplicável a cada eleição.

Tabela 2 — Deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro por partido — 2018 e 2022

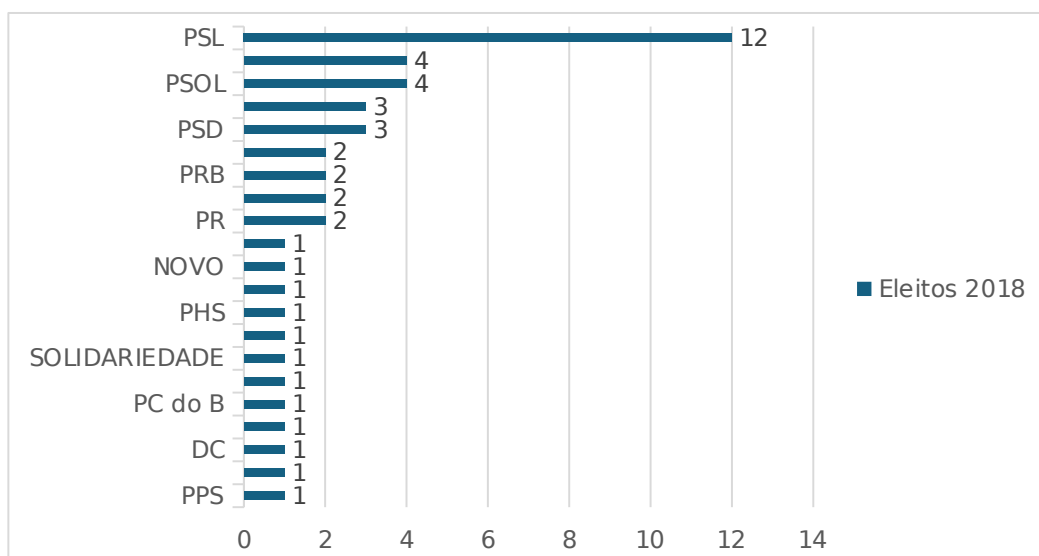
Partido	Eleitos 2018	Eleitos 2022
PSL	12	-
PL	-	11
PSOL	4	5
PSD	3	4
PT	1	5
UNIÃO	-	6
PP	2	3
MDB	3	2
DEM	4	-
PDT	2	1
REPUBLICANOS	-	3
PSB	1	1
PROS	1	1
SOLIDARIEDADE	1	1
PC do B	1	1
PRB	2	-
PR	2	-
PRP	1	-
PTB	-	1
PSC	1	-
NOVO	1	-
DC	1	-
PPS	1	-
PODE	-	1
AVANTE	1	-
PHS	1	-

Fonte: Elaboração própria com dados do Tribunal Superior Eleitoral, bases de votação nominal e candidaturas das eleições de 2018 e 2022.

A Tabela 2 permite observar a distribuição das 46 cadeiras fluminenses entre os partidos nos dois pleitos analisados. A leitura dessa distribuição oferece uma primeira aproximação da composição parlamentar, indicando quais legendas concentraram maior número de vagas e quais obtiveram representação mais reduzida.

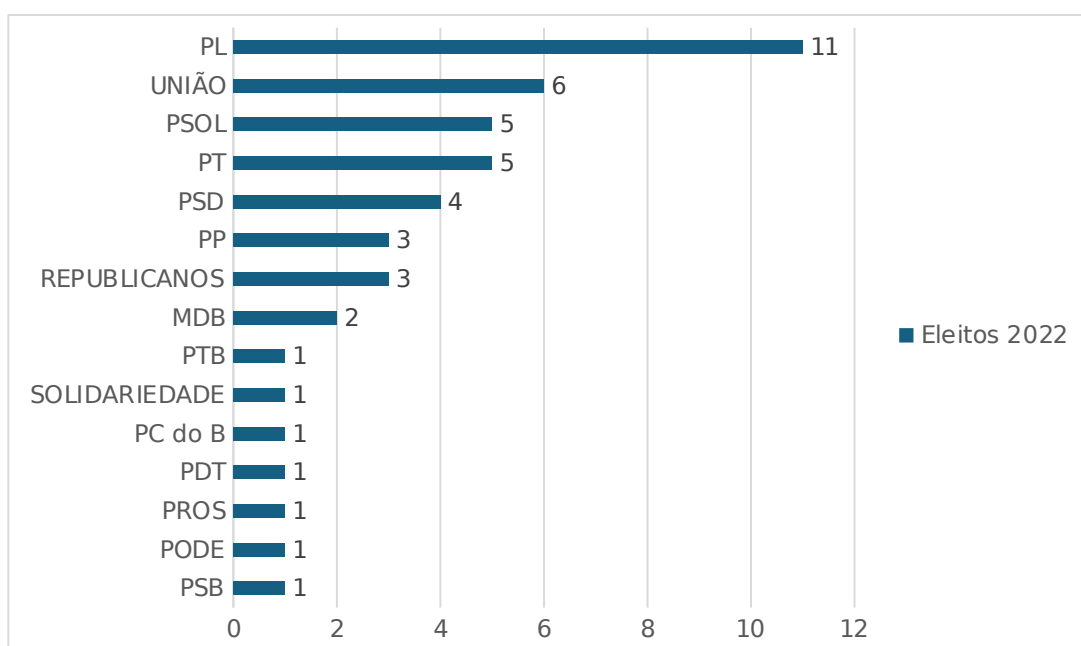
Essa etapa ainda não permite inferir, isoladamente, maior ou menor congruência partidária ou ideológica, sua função é organizar o quadro partidário da bancada, que servirá de base para as classificações posteriores por campo ideológico, forma de ingresso no mandato e mecanismos de distribuição proporcional.

Figura 4 — Distribuição das cadeiras por partido no Rio de Janeiro — 2018



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

Figura 5 — Distribuição das cadeiras por partido no Rio de Janeiro — 2022



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

4.1.3 Eleitos por Campo Ideológico

A classificação ideológica dos partidos foi construída a partir da literatura mobilizada no capítulo teórico, especialmente os estudos sobre posicionamento partidário no Brasil. Para fins de organização empírica da bancada, os partidos foram agrupados em três campos: esquerda, centro e direita, considerando sua posição predominante na literatura especializada e no contexto eleitoral de cada pleito. Essa classificação não pretende fixar identidades partidárias

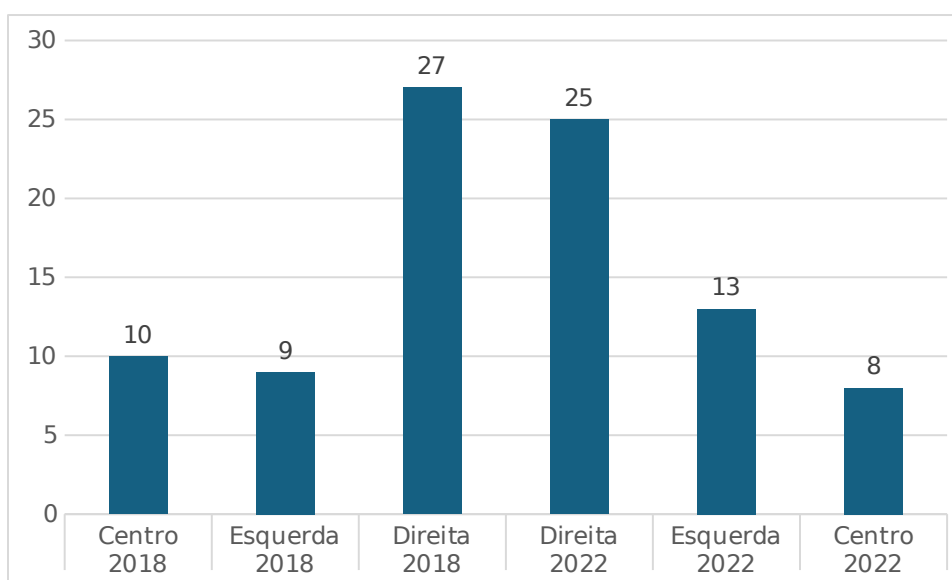
imutáveis, mas oferecer uma chave de leitura agregada para observar a composição política da bancada fluminense.

Tabela 3 — Deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro por campo ideológico — 2018 e 2022

Campo Ideológico	Eleitos 2018	% 2018	Eleitos 2022	% 2022
Direita	27	59%	25	54%
Esquerda	9	20%	13	28%
Centro	10	22%	8	17%

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e classificação ideológica baseada em Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) e Tarouco e Madeira (2015).

Figura 6 — Distribuição da bancada fluminense por campo ideológico — 2018 e 2022



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e classificação ideológica baseada na literatura especializada.

A Tabela 3 apresenta a distribuição dos deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro segundo o campo ideológico de seus partidos. A comparação entre 2018 e 2022 permite observar se a composição da bancada se concentra em determinado segmento do espectro político ou se há distribuição mais equilibrada entre esquerda, centro e direita.

Essa classificação não substitui a análise por partido, mas acrescenta uma camada interpretativa necessária ao objeto da pesquisa. Como o estudo pretende relacionar composição parlamentar, forma de eleição e comportamento legislativo, a leitura por campo ideológico ajuda a situar os efeitos do sistema proporcional não apenas sobre siglas isoladas, mas também sobre blocos políticos mais amplos.

4.1.4 Reeleitos e Estreantes

A composição da bancada também pode ser observada pelo grau de renovação parlamentar. Para isso, os deputados eleitos em cada pleito foram classificados como reeleitos ou estreantes a partir da comparação com a bancada eleita na eleição imediatamente anterior. Assim, a bancada de 2022 foi comparada à de 2018, enquanto a bancada de 2018 deve ser comparada à de 2014.

Tabela 4 — Reeleitos e estreantes na bancada fluminense — 2018 e 2022

Ano	Reeleitos	Estreantes	Total	Renovação
2018	16	30	46	65%
2022	25	21	46	46%

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE, a partir da comparação entre deputados federais eleitos em pleitos consecutivos.

A Tabela 4 apresenta essa distribuição. A variável permite identificar se a bancada fluminense foi formada predominantemente por parlamentares reconduzidos ao cargo ou por novos nomes. Esse dado é relevante porque a renovação parlamentar pode alterar a composição interna da bancada, a distribuição de capital político entre os eleitos e o modo como partidos organizam suas nominatas.

A análise da composição da bancada federal do Rio de Janeiro evidencia diferenças relevantes entre os pleitos de 2018 e 2022. Em 2018, foram identificados 16 deputados federais reeleitos, entre eles Alessandro Molon, Sóstenes Cavalcante, Rodrigo Maia, Jandira Feghali, Aureo, Rosângela Gomes, Hugo Leal, Pedro Paulo, Altineu Cortes, Soraya Santos, Benedita da Silva, Glauber Braga, Alexandre Serfiotis, Clarissa Garotinho, Chico D'Angelo e Jean Wyllys. Esse resultado indica um quadro de forte renovação parlamentar, coerente com a mudança expressiva observada na bancada fluminense naquele pleito.

Em 2022, o número de reeleitos aumentou para 25 parlamentares, incluindo Daniela do Waguinho, Talíria Petrone, Doutor Luizinho, Altineu Cortes, Otoni de Paula, Gutemberg Reis, Helio Fernando Barbosa Lopes, Soraya Santos, Carlos Jordy, Benedita da Silva, Aureo Ribeiro, Jandira Feghali, Glauber, Chiquinho Brazão, Pedro Paulo, Rosângela Gomes, Juninho do Pneu, Luiz Lima, Sóstenes Cavalcante, Jorge Braz, Chris Tonietto, Hugo Leal, Julio Lopes, Laura Carneiro e Marcos RR Soares. A elevação do número de reeleitos sugere maior continuidade da representação parlamentar fluminense em comparação com 2018, ainda que o pleito tenha mantido parcela significativa de renovação.

Para fins de validação nominal, a identificação dos parlamentares reeleitos foi realizada por meio do cruzamento entre as listas de eleitos nos pleitos anteriores e posteriores, considerando as eleições de 2014, 2018 e 2022.

4.1.5 Votação Própria, Puxadores e Puxados

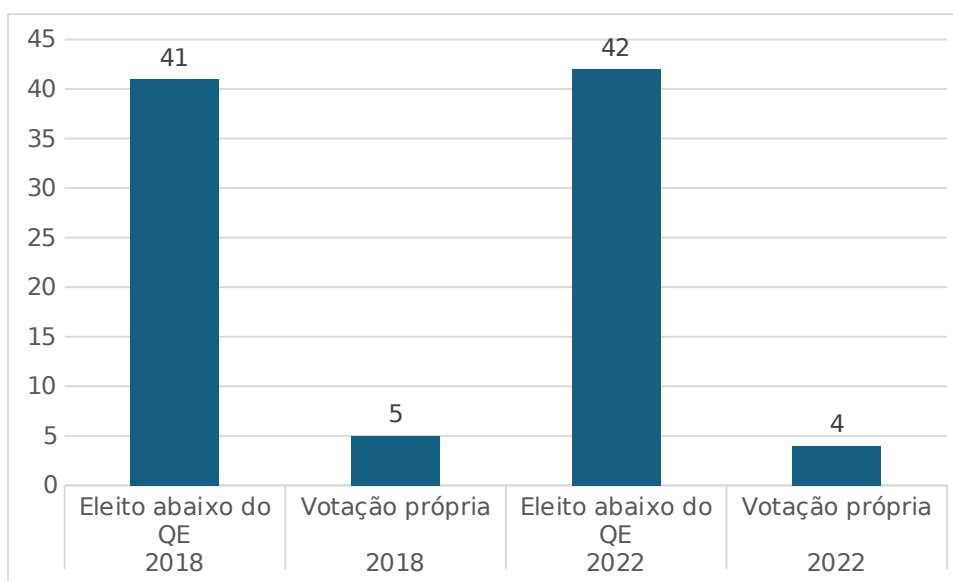
A relação entre votação nominal e quociente eleitoral permite observar a forma pela qual os deputados chegaram ao mandato. Neste trabalho, são classificados como casos de votação própria os parlamentares cuja votação nominal atingiu ou superou o quociente eleitoral do respectivo pleito. Os demais são classificados como eleitos abaixo do QE, isto é, candidatos cuja eleição dependeu do desempenho agregado do partido, federação ou coligação.

Tabela 5 — Deputados federais eleitos segundo votação nominal em relação ao quociente eleitoral — 2018 e 2022

Ano	Tipo de Votação	Nº de Deputados	%
2018	Votação Própria	5	11%
2018	Eleito abaixo do QE	41	89%
2022	Votação Própria	4	9%
2022	Eleito abaixo do QE	42	91%

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

Figura 7 — Deputados eleitos acima e abaixo do quociente eleitoral — 2018 e 2022



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

A Tabela 5 apresenta essa distribuição para 2018 e 2022. A distinção é importante porque permite identificar o peso da votação individual em comparação com o rendimento coletivo da unidade partidária. Em sistemas proporcionais de lista aberta, essa relação é central: embora o eleitor possa votar diretamente em um candidato, a transformação do voto em cadeira depende da soma obtida pela legenda, federação ou coligação.

Os termos “puxador” e “puxado” são utilizados, neste trabalho, em sentido operacional. O primeiro se refere ao candidato cuja votação nominal alcança ou supera o quociente eleitoral, podendo contribuir para o desempenho coletivo da legenda. O segundo designa o candidato eleito com votação inferior ao QE, mas contemplado pela distribuição proporcional das cadeiras. Essa classificação não implica avaliação sobre a legitimidade do mandato, mas descreve a forma institucional de ingresso na bancada.

4.1.6 Coligações, Federações, Quociente Partidário e Sobras

A análise das coligações, federações e formas de distribuição das cadeiras permite observar a unidade institucional pela qual os votos foram agregados em cada pleito. Em 2018, ainda eram permitidas coligações proporcionais, o que possibilitava a soma de votos entre partidos distintos para fins de cálculo das vagas. Em 2022, com o fim das coligações proporcionais, a disputa passou a se organizar por partidos ou federações, reduzindo a transferência de votos entre siglas não integradas em uma mesma unidade formal.

Tabela 6 — Coligações proporcionais e cadeiras conquistadas no Rio de Janeiro — 2018

Coligação	Partidos Integrantes	Cadeiras
PARTIDO ISOLADO	PSL	12
O RIO QUER PAZ	DEM / MDB / PP / PTB	9
MUDAR É POSSÍVEL	PSOL / PCB	4
RENOVAR PARA MUDAR	PDT / PSB	3
PARTIDO ISOLADO	PSD	3
O RIO TEM JEITO	SOLIDARIEDADE / PSDB / PPS	2
FRENTE POPULAR	PT / PC do B	2
POR UM RIO FELIZ	PSC / PROS	2
JUNTOS PELO RIO	PODE / PR	2
PARTIDO ISOLADO	PRB	2
PMN / AVANTE	PMN / AVANTE	1
PARTIDO ISOLADO	NOVO	1
PARTIDO ISOLADO	PHS	1
PARTIDO ISOLADO	PRP	1
Rio Sustentável	PV / DC	1

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

Tabela 7 — Partidos e federações com deputados eleitos no Rio de Janeiro — 2022

Unidade de Agregação	Cadeiras
Partido Isolado	35
Federação	11

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

Tabela 8 — Deputados federais eleitos por quociente partidário e por média — 2018 e 2022

Ano	Situação	Nº de Deputados
2018	Eleito por QP	38
2018	Eleito por média	8
2022	Eleito por QP	36
2022	Eleito por média	10

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

As Tabelas 6 e 7 apresentam essas unidades de agregação nos dois pleitos. A comparação é relevante porque a forma de agregação dos votos altera o caminho pelo qual candidaturas individuais se transformam em cadeiras parlamentares. Já a Tabela 8 mostra a situação de totalização dos eleitos, distinguindo os casos definidos pelo quociente partidário daqueles alcançados pela distribuição das médias. Em conjunto, essas informações completam o quadro descritivo necessário para compreender a composição parlamentar antes da análise substantiva do efeito do quociente eleitoral.

4.2 Composição Parlamentar e Efeito do Quociente

A relação entre campo ideológico e votação nominal em relação ao quociente eleitoral permite observar se a dependência do desempenho agregado da legenda se distribuiu de maneira semelhante entre esquerda, centro e direita. Essa leitura complementa a descrição anterior, pois desloca a análise da composição geral da bancada para a forma pela qual cada campo político participou da distribuição proporcional das cadeiras.

Tabela 9 — Relação entre campo ideológico e votação nominal em relação ao quociente eleitoral — 2018 e 2022

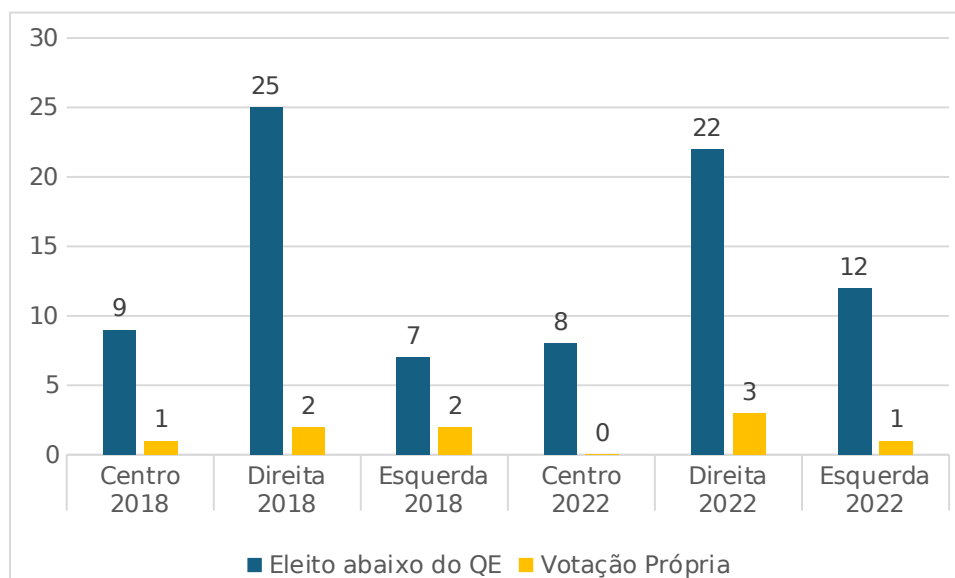
Ano	Campo Ideológico	Votação Própria	Eleito abaixo do QE	Total
2018	Centro	1	9	10
2018	Direita	2	25	27
2018	Esquerda	2	7	9
2022	Centro	0	8	8

2022	Direita	3	22	25
2022	Esquerda	1	12	13

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e classificação ideológica baseada em Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) e Tarouco e Madeira (2015).

A Tabela 9 mostra que, nos dois pleitos, a maior parte dos deputados eleitos em todos os campos ideológicos obteve votação nominal inferior ao quociente eleitoral. Esse resultado indica que o efeito da agregação partidária não se restringiu a um único campo político. Ainda assim, a distribuição entre votação própria e eleição abaixo do QE pode variar entre esquerda, centro e direita, o que permite observar diferenças no modo como cada campo organizou sua presença na bancada fluminense.

Figura 8 — Campo ideológico e relação com o quociente eleitoral — 2018 e 2022



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

A Tabela 9 e a Figura 5 mostram que a dependência do desempenho agregado das legendas atravessou todos os campos ideológicos nos dois pleitos analisados. Em 2018, mesmo no campo com maior proporção relativa de candidaturas com votação própria, a esquerda, com 2 casos em um total de 9 deputados, a maioria dos eleitos permaneceu abaixo do quociente eleitoral. No centro, apenas 1 dos 10 deputados atingiu o QE; na direita, 2 dos 27 deputados alcançaram esse patamar. Em 2022, a dependência da votação agregada tornou-se ainda mais visível: o centro não apresentou nenhum deputado com votação própria, a esquerda registrou 1 caso em 13 eleitos, e a direita concentrou 3 dos 4 deputados que superaram o quociente eleitoral.

Esses resultados indicam que o efeito do quociente eleitoral não se restringe a uma posição específica do espectro político. A eleição de deputados abaixo do QE aparece como característica estrutural da composição da bancada fluminense, ainda que sua distribuição varie entre os campos ideológicos. Em 2018, a esquerda apresentou maior proporção relativa de votação própria, enquanto em 2022 a direita concentrou a maior parte dos poucos casos de superação individual do quociente. O ponto central, contudo, permanece o mesmo: a composição parlamentar foi produzida majoritariamente pelo rendimento coletivo das legendas, coligações ou federações, e não pela superação individual do QE pela maior parte dos eleitos.

A H1 encontra, portanto, sustentação nos dados descritivos: o quociente eleitoral atua diretamente sobre a composição da bancada, mas seus efeitos não se distribuem de modo homogêneo entre partidos e campos ideológicos. A comparação também mostra que o fim das coligações proporcionais não eliminou a dependência da votação agregada. Em 2022, mesmo sob a lógica de partidos e federações, 42 dos 46 deputados fluminenses foram eleitos com votação nominal inferior ao quociente eleitoral. Assim, a alteração institucional modificou a unidade de agregação dos votos, mas não suprimiu o papel central do desempenho coletivo na formação da bancada.

4.3 Forma de Eleição e Comportamento Legislativo

Para evitar a comparação entre períodos desiguais, foram considerados os dois primeiros anos de cada legislatura. A bancada eleita em 2018 foi observada entre 2019 e 2020, enquanto a bancada eleita em 2022 foi observada entre 2023 e 2024. O objetivo é comparar momentos equivalentes do exercício parlamentar, sem misturar uma legislatura encerrada com outra ainda em curso.

Nesse sentido, para relacionar desempenho eleitoral e comportamento legislativo, a base de deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro foi vinculada aos identificadores parlamentares disponíveis nos Dados Abertos da Câmara dos Deputados. Essa vinculação foi necessária porque as bases eleitorais do TSE e as bases legislativas da Câmara utilizam registros distintos: enquanto o TSE organiza os dados a partir da candidatura e do nome de urna, a Câmara estrutura seus registros por meio de identificadores parlamentares próprios.

A associação foi realizada por legislatura e nome parlamentar normalizado. Como a base da Câmara registra deputados em exercício ao longo da legislatura, e não apenas os eleitos originalmente, os registros parlamentares foram previamente consolidados por chave única, de modo a evitar duplicação de casos. Nos casos em que a correspondência automática não foi

suficiente, foi utilizada uma tabela auxiliar de correspondência manual. Ao final desse procedimento, 83 dos 92 deputados eleitos foram identificados na base da Câmara e passaram a compor a etapa de análise comportamental. Desses 83, contudo, 58 efetivamente registraram votações nominais no período analisado, conjunto sobre o qual recai a análise de fidelidade apresentada a seguir.

A fidelidade partidária foi calculada como a proporção de votações nominais de Plenário em que o deputado seguiu a orientação formal de seu partido ou federação. Os dados de votos individuais e de orientações de bancada foram obtidos a partir dos arquivos anuais consolidados disponibilizados pelo portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados, referentes aos anos de 2019 e 2020 (56ª legislatura) e de 2023 e 2024 (57ª legislatura). A vinculação entre a base eleitoral do TSE e os registros da Câmara foi realizada por legislatura e por nome parlamentar normalizado, conforme já descrito.

Para cada votação, o voto do deputado foi comparado à orientação emitida por sua legenda. Considerou-se como comparação válida apenas o caso em que o partido emitiu orientação fechada: Sim, Não ou Obstrução, e o deputado se posicionou em uma dessas três categorias. Votações com orientação “Liberado”, bem como abstenções e ausências, foram excluídas do cálculo, por não permitirem verificar alinhamento ou divergência. A obstrução foi tratada como manifestação de fidelidade quando coincidente com a orientação da legenda, na medida em que constitui posicionamento tático coletivo do partido em plenário. A taxa de fidelidade de cada deputado corresponde, assim, à razão entre o número de votos coincidentes com a orientação e o total de comparações válidas.

O casamento entre o voto do deputado e a orientação de sua legenda exigiu cuidado adicional na 57ª legislatura. Diferentemente de 2019-2020, quando as orientações eram registradas pelo nome de cada partido, em 2023-2024 a Câmara passou a registrá-las majoritariamente sob o nome das federações partidárias: Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV), Federação PSOL-Rede e Federação PSDB-Cidadania, e dos blocos parlamentares então constituídos. Por essa razão, na 57ª legislatura a orientação de cada deputado foi verificada contra a federação ou o bloco a que seu partido pertencia, e não contra a sigla isolada, procedimento que reflete a forma efetiva de organização das bancadas naquele período.

Cabe registrar que das 5.232 votações nominais de Plenário do período, 565 contaram com orientação fechada de bancada, as demais correspondem a votações sem orientação partidária, em geral matérias regimentais e simbólicas, que não permitem aferir alinhamento e foram excluídas do cálculo. Adotou-se ainda um piso mínimo de vinte comparações válidas

para a inclusão de um deputado nas médias, de modo a evitar que mandatos muito curtos distorçam os resultados. Dos 92 deputados eleitos, 83 foram identificados na base da Câmara, destes, 82 registraram comparações válidas e 79 atingiram o piso, 37 na 56ª legislatura e 42 na 57ª. Apenas um deputado, eleito pelo PROS (partido extinto em 2022), não pôde ser associado a nenhuma orientação registrada, e três suplentes ficaram abaixo do piso; todos constam, com seus valores individuais, no Apêndice A.

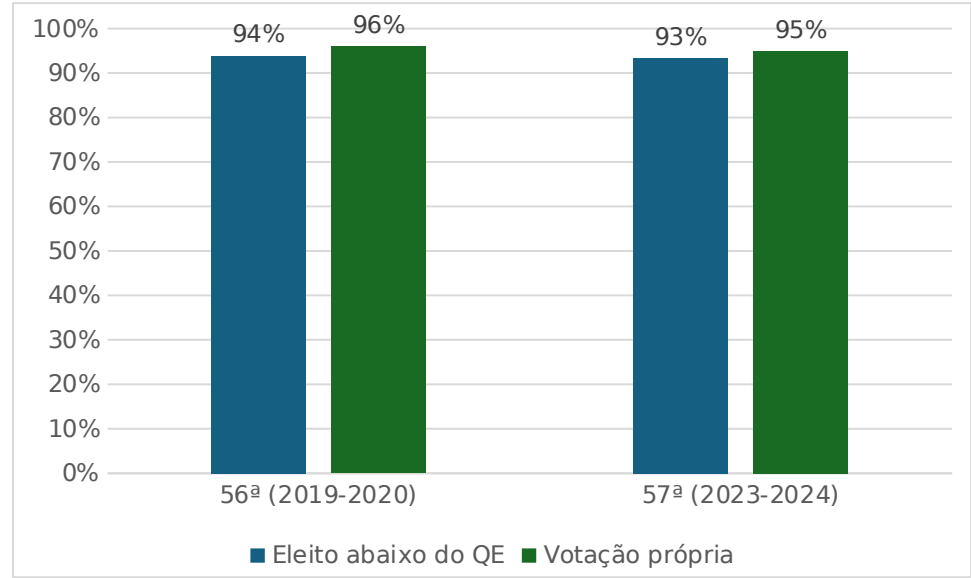
Tabela 10 — Taxa média de fidelidade partidária por forma de eleição — Bancada Fluminense, 56ª e 57ª legislaturas

Legislatura	Forma de Eleição	Nº de Deputados	Fidelidade Média	Fidelidade Mediana
56ª (2019–2020)	Eleito abaixo do QE	32	93,85%	95,33%
56ª (2019–2020)	Votação própria	5	95,95%	97,18%
57ª (2023–2024)	Eleito abaixo do QE	38	93,33%	96,22%
57ª (2023–2024)	Votação própria	4	94,94%	97,08%

Fonte: Elaboração própria com dados do Tribunal Superior Eleitoral e dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados.

Os dados indicam que, em ambas as legislaturas, deputados eleitos com votação própria apresentam fidelidade média superior à dos eleitos abaixo do quociente eleitoral. A diferença é de 2,1 pontos percentuais na 56ª legislatura e na 57ª de 1,6 pontos. A direção do efeito é, portanto, coerente com a expectativa formulada pela H2 nos dois pleitos, embora a magnitude seja modesta em ambos. Convém registrar que o número de eleitos com votação própria é estruturalmente pequeno: cinco casos na 56ª legislatura e quatro na 57ª, o que, longe de configurar problema de cobertura, confirma o achado da seção 4.2 de que superar individualmente o quociente eleitoral é exceção na bancada fluminense. Com amostras agora mais equilibradas entre os dois períodos, a direção do efeito ganha consistência.

Figura 9 — Taxa média de fidelidade partidária por forma de eleição — 56º e 57º legislaturas



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados.

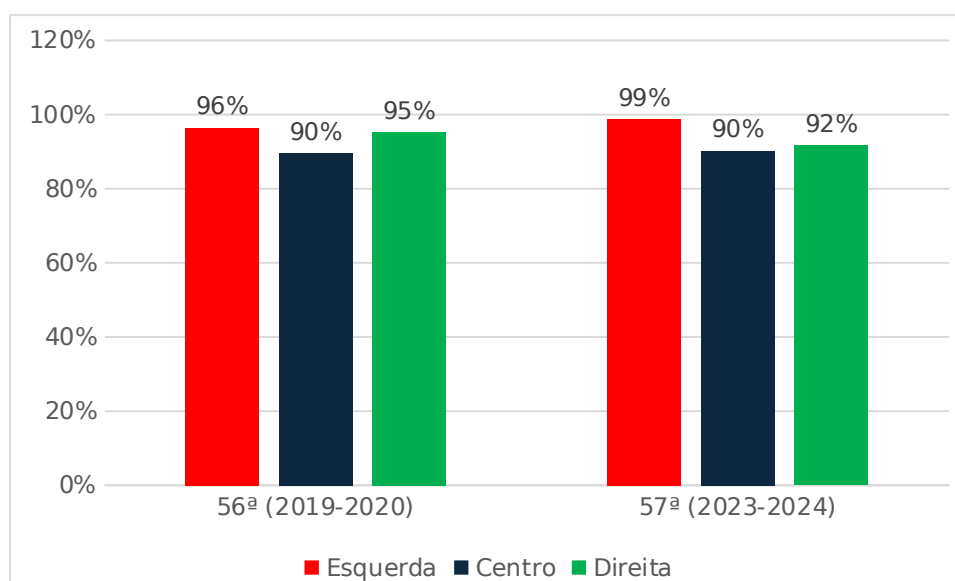
A leitura desagregada por campo ideológico permite complementar essa análise, observando se a fidelidade média varia entre esquerda, centro e direita.

Tabela 11 — Taxa média de fidelidade partidária por campo ideológico — Bancada Fluminense, 56ª e 57ª legislaturas

Legislatura	Campo ideológico	Nº de deputados	Fidelidade média	Fidelidade mediana
56ª (2019–2020)	Esquerda	7	96,43%	96,10%
56ª (2019–2020)	Centro	9	89,62%	94,61%
56ª (2019–2020)	Direita	21	95,30%	94,98%
57ª (2023–2024)	Esquerda	2	98,73%	99,26%
57ª (2023–2024)	Centro	6	90,24%	91,61%
57ª (2023–2024)	Direita	24	91,68%	94,07%

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e classificação ideológica baseada em Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) e Tarouco e Madeira (2015).

Figura 10 — Taxa média de fidelidade partidária por campo ideológico



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados.

A leitura por campo ideológico revela o achado mais expressivo do capítulo. Na 56ª legislatura, os três campos apresentam fidelidade elevada e relativamente próxima: esquerda (96,43%), direita (95,30%) e centro (89,62%), este último com a maior dispersão interna, Clarissa Garotinho (65,17%) e Alexandre Serfiotis (74,16%) puxam a média para baixo, embora a mediana do campo permaneça em 94,61%. Na 57ª legislatura, porém, os campos se distanciam: a esquerda eleva sua fidelidade média a 98,73%, a mais alta de toda a série, enquanto a direita recua a 91,68% e o centro permanece em patamar intermediário (90,24%). Esse movimento é coerente com a reorganização política do período: a esquerda, reunida em federações formais (Federação Brasil da Esperança e Federação PSOL-Rede) e integrada à base do governo federal eleito em 2022, exibe coesão quase plena. A direita, na oposição e distribuída por blocos parlamentares mais frouxos, afrouxa sua disciplina. A obrigatoriedade de atuação conjunta das federações por toda a legislatura, prevista na Lei nº 14.208/2021, oferece explicação institucional direta para a hipercoesão observada à esquerda.¹

O conjunto desses resultados sugere que a forma de ingresso no mandato exerce influência limitada, ainda que direcionalmente coerente, sobre o comportamento em plenário. A fidelidade aparece estruturada de modo muito mais forte pela posição da legenda, seu campo ideológico e, na 57ª legislatura, sua inserção em federações e na relação governo-oposição, do

¹ As federações partidárias, instituídas pela Lei nº 14.208/2021, distinguem-se das antigas coligações por exigirem que os partidos federados atuem como uma única agremiação durante toda a legislatura, inclusive no funcionamento parlamentar, e não apenas no período eleitoral. Essa vinculação prolongada explica por que a disciplina de voto observada entre os partidos federados tende a ser mais elevada e estável do que a verificada sob o regime anterior de coligações.

que pela mecânica que viabilizou cada candidatura individual. A H2 encontra, assim, sustentação quanto a direção do efeito esperado, mas a magnitude reduzida indica que a forma de eleição é, no caso fluminense, fator secundário diante da lógica partidária e de bloco.

4.4 Comparação entre 2018 e 2022

Apresentados os resultados descritivos da composição parlamentar e da fidelidade partidária, esta seção sintetiza os achados das duas legislaturas em diálogo com a H3, que postulava o aumento da congruência parlamentar como consequência da proibição das coligações proporcionais. A comparação articula três dimensões já observadas: a estrutura da composição da bancada, a forma de ingresso no mandato e o comportamento em plenário.

Tabela 12 — Síntese comparativa da Bancada Fluminense — 56ª e 57ª legislaturas

Dimensão	56ª legislatura (2018)	57ª legislatura (2022)
Total de cadeiras	46	46
Votos válidos	7.733.626	8.575.988
Quociente eleitoral	168.122	186.435
Eleitos com votação própria	5	4
Eleitos abaixo do QE	41	42
Regra de agregação	Coligações proporcionais	Partidos isolados e federações
Distribuição por campo (esq./centro/dir.)	9 / 10 / 27	13 / 8 / 25
Reeleitos	16	25
Fidelidade média — eleitos abaixo do QE	93,85%	93,25%
Fidelidade média — votação própria	95,95%	95,89%

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados.

A comparação evidencia continuidades importantes. Em ambos os pleitos, a maior parte da bancada foi eleita com votação inferior ao quociente eleitoral, e a proporção de candidaturas com votação própria suficiente permaneceu marginal: 5 casos em 2018 e 4 em 2022. A alteração institucional promovida pela Emenda Constitucional nº 97/2017, portanto, não modificou substantivamente a dependência da bancada fluminense do desempenho coletivo das unidades partidárias. Aquilo que mudou foi a unidade de agregação dos votos: em 2018, as coligações operavam como soma de partidos distintos para fins de distribuição das cadeiras; em 2022, a agregação passou a se organizar por partidos isolados ou por federações, sem que isso reduzisse o número de eleitos abaixo do quociente.

No plano do comportamento legislativo, a expectativa central da H3, de que o fim das coligações induziria maior coesão das bancadas, não encontra sustentação direta nos dados em termos agregados. A fidelidade média manteve-se praticamente estável entre as duas legislaturas, tanto entre os eleitos abaixo do quociente (93,85% na 56ª e 93,33% na 57ª) quanto

entre os eleitos com votação própria (95,95% e 94,94%). Não houve, portanto, o aumento generalizado de coesão que a hipótese projetava. A leitura desagregada, contudo, revela que a estabilidade agregada esconde um realinhamento: a coesão da esquerda subiu (de 96,43% para 98,73%), enquanto a da direita caiu (de 95,30% para 91,68%). O fim das coligações e a criação das federações não elevaram a coesão da bancada como um todo, mas reorganizaram sua distribuição entre os campos ideológicos.

Esse resultado admite ao menos três interpretações complementares, todas compatíveis com os dados observados. A primeira é que a coesão das bancadas fluminenses já se encontrava estruturada por dinâmicas anteriores ao fim das coligações, especialmente pela polarização entre governo e oposição que atravessou as duas legislaturas. A segunda diz respeito ao papel das federações partidárias introduzidas em 2022 (Lei nº 14.208/2021): ao agregarem partidos com afinidade programática mínima e atuação conjunta obrigatória por quatro anos, elas podem ter substituído a função antes exercida pelas coligações, deslocando o problema da agregação eleitoral para a agregação programática. A terceira observação é metodológica: a comparação entre dois pleitos não permite isolar o efeito específico da Emenda Constitucional nº 97 dos demais fatores conjunturais que afetam a coesão parlamentar, como ciclo de governo, polarização nacional e configuração da agenda legislativa em cada período. Em conjunto, os dados sugerem que a mudança institucional de 2017, combinada à introdução das federações, operou menos sobre o nível geral de coesão e mais sobre sua distribuição ideológica.

O conjunto dos achados deste capítulo sugere, em síntese, que a forma como o sistema proporcional brasileiro converte votos em cadeiras continua produzindo bancadas majoritariamente dependentes do desempenho coletivo das legendas, mesmo após a alteração institucional de 2017. A mudança das regras eleitorais reorganizou a unidade de agregação, mas não alterou de maneira observável a estrutura geral da composição parlamentar nem os padrões de congruência partidária na bancada fluminense.

À luz do referencial teórico mobilizado neste trabalho, esses achados permitem retomar as perguntas que orientam a discussão sobre representação. O sistema proporcional de lista aberta, ao distribuir cadeiras segundo o desempenho coletivo das legendas, é inegavelmente plural no sentido formal: comporta um grande número de partidos e viabiliza a entrada de candidaturas diversas. Essa pluralidade, contudo, é mediada por um mecanismo de agregação: o quociente eleitoral e, mais recentemente, as federações, que desloca o eixo da representação do indivíduo para o coletivo partidário. Em termos da distinção formulada por Pitkin (2006) entre representação formalística e substantiva, os dados sugerem que a congruência entre o voto do

parlamentar e a orientação de sua legenda é elevada, o que favorece a previsibilidade e a responsabilização próprias de uma representação substantiva consistente; ao mesmo tempo, a forte dependência do efeito de arrasto fragiliza a relação de agência direta entre o eleitor e o representante individualmente escolhido, uma vez que parte expressiva da bancada ingressa no mandato amparada em votos alheios.

Quanto à qualidade democrática do arranjo, os resultados não autorizam um juízo único. A elevada coesão das bancadas, particularmente a hipercoesão da esquerda federada na 57ª legislatura, pode ser lida tanto como sinal de amadurecimento da estrutura partidária, que confere identidade programática e disciplina ao voto, quanto como expressão de uma lógica de bloco que estreita o espaço de autonomia do mandato e, no limite, a possibilidade de dissidência. Nesse contexto, embora o sistema amplie nominalmente a possibilidade partidária ao admitir muitas legendas, as federações e os blocos reagregam essa dispersão, reconstituindo, por via programática, parte da função que as coligações exerciam antes da Emenda Constitucional nº 97/2017. O caso fluminense sugere, portanto, que o aperfeiçoamento da representação não decorre automaticamente da multiplicação de siglas nem da supressão das coligações, mas da forma como as instituições eleitorais organizam a tradução de votos em mandatos e em comportamento, questão que permanece em aberto e que este trabalho buscou iluminar em escala delimitada.

Cabe questionar, ainda, em que medida o referencial teórico mobilizado dá conta do caso brasileiro. As teorias da representação construídas no debate clássico, sobretudo a distinção de Pitkin (2006) entre as dimensões formal, descritiva e substantiva, pressupõem, em alguma medida, uma relação de mandato relativamente direta entre representante e representado. O caso brasileiro, contudo, introduz um determinante que essas formulações não antecipam plenamente: a dissociação entre a lógica individualista da eleição e a lógica coletiva do comportamento legislativo. Os dados desta pesquisa reproduzem, em escala estadual, o paradoxo já assinalado pela literatura nacional, enquanto autores como Ames (2003) e Samuels (2003) enfatizam os incentivos personalistas do sistema de lista aberta, Figueiredo, Limongi e Valente (1999) demonstram que, no interior do parlamento, o controle da agenda pelas lideranças e pelo Executivo produz disciplina partidária elevada. A altíssima fidelidade observada na bancada fluminense, eleita majoritariamente por arrasto, confirma que a congruência se realiza menos pela escolha individual do eleitor e mais pela estrutura partidária que organiza o voto em plenário.

Disso decorre que a aplicação dessas teorias ao caso brasileiro exige a incorporação de determinantes próprios do arranjo institucional nacional. O primeiro é o quociente eleitoral

combinado ao efeito de arrasto, que rompe a correspondência direta entre o voto no candidato e a ocupação da cadeira, deslocando o eixo da representação do indivíduo para a legenda. O segundo é o caráter candidato-centrado da lista aberta (Nicolau, 2006), que fragiliza a conexão eleitoral e torna a reputação partidária secundária no momento do voto, ainda que decisiva no momento da decisão legislativa. O terceiro, mais recente, são as federações partidárias (Lei nº 14.208/2021), camada institucional que recoletiviza a representação e para a qual as tipologias clássicas não oferecem categoria pronta. Esses determinantes sugerem que, no Brasil, a representação aproxima-se menos do par delegado-fiduciário e mais de um modelo mediado por estruturas partidárias e suprapartidárias, no qual a qualidade democrática depende da capacidade dessas estruturas de traduzir preferências difusas em ação coletiva coerente.

Tais conclusões, todavia, devem ser lidas à luz dos limites do desenho de pesquisa. A análise restringe-se a duas eleições e a uma única bancada estadual, o que oferece um diagnóstico delimitado, e não uma generalização sobre o sistema representativo brasileiro. A comparação entre apenas dois pleitos não permite isolar o efeito específico da Emenda Constitucional nº 97/2017 de outros fatores conjunturais como o ciclo de governo, a polarização nacional e a composição da agenda em cada legislatura, que igualmente condicionam a coesão observada. O aprofundamento dessas questões demanda estudos adicionais: a ampliação da série para mais legislaturas, de modo a distinguir tendências estruturais de oscilações conjunturais; a comparação com outras bancadas estaduais, que permita avaliar a influência da magnitude distrital e da cultura política regional; e a análise temática das votações nominais, capaz de verificar se a fidelidade varia conforme o conteúdo das matérias. Somente um conjunto mais amplo de evidências poderá confirmar se os padrões aqui identificados para o Rio de Janeiro expressam uma dinâmica nacional ou uma particularidade do caso fluminense.

5 CONCLUSÕES

Esta monografia analisou a composição e o comportamento legislativo da Bancada Fluminense na Câmara dos Deputados durante as 56^a e 57^a legislaturas, eleitas respectivamente em 2018 e 2022. O objetivo foi examinar empiricamente em que medida a mecânica do sistema proporcional de lista aberta, particularmente o quociente eleitoral e a presença de puxadores de votos, afeta a forma de ingresso no mandato e o alinhamento dos deputados às orientações de seus partidos em plenário. O recorte estadual e o desenho comparativo entre duas legislaturas, contemplando a alteração institucional promovida pela Emenda Constitucional nº 97/2017, permitiram organizar a análise em torno de três hipóteses formuladas no início do trabalho.

A primeira hipótese (H1) sustentava que o quociente eleitoral atua diretamente sobre a composição da bancada, mas seus efeitos não se distribuem de modo homogêneo entre partidos e campos ideológicos. Os dados descritivos apresentados na seção 4.2 corroboram essa formulação. Em 2018, dos 46 deputados fluminenses eleitos, apenas 5 superaram individualmente o quociente eleitoral; em 2022, esse número caiu para 4. A dependência do desempenho coletivo das legendas, coligações ou federações é, portanto, característica estrutural da bancada, atravessando esquerda, centro e direita, ainda que a distribuição interna varie entre os campos. A esquerda apresentou maior proporção relativa de votação própria em 2018, enquanto a direita concentrou a maior parte dos poucos casos de superação individual do quociente em 2022.

A segunda hipótese (H2) postulava que deputados eleitos com votação própria suficiente apresentariam maior congruência partidária do que os eleitos abaixo do quociente eleitoral. Os dados da seção 4.3 sustentam a hipótese quanto à direção do efeito: eleitos por votação própria apresentaram fidelidade média superior à dos demais nas duas legislaturas (diferença de 2,1 e 1,6 pontos percentuais). A magnitude do efeito, contudo, é reduzida, e o número de eleitos por votação própria é pequeno em ambos os períodos. O achado mais consistente é que a fidelidade é estruturada mais fortemente pela posição partidária e ideológica e, na 57^a legislatura, pela inserção em federações, do que pela forma de ingresso no mandato.

A terceira hipótese (H3) projetava que o fim das coligações proporcionais aumentaria a coesão das bancadas. Os resultados não corroboram essa expectativa em termos agregados: a fidelidade média manteve-se estável entre as duas legislaturas. Os dados revelam, contudo, um realinhamento por campo ideológico, a coesão da esquerda elevou-se a quase 99%, enquanto a da direita recuou, associado sobretudo à criação das federações partidárias e à dinâmica governo-oposição. A mudança institucional de 2017 reorganizou a forma de agregação das

bancadas, mas não produziu o ganho geral de coesão previsto, sugerindo que a coesão parlamentar é governada por fatores que antecedem e extrapolam o desenho das coligações eleitorais.

A principal contribuição do trabalho consiste em articular, em um mesmo desenho empírico, três dimensões frequentemente analisadas em separado: as regras eleitorais de conversão de votos em cadeiras, a mecânica institucional de ingresso no mandato e o comportamento legislativo observável em votações nominais. Ao construir essa ponte para o caso específico da bancada fluminense, a pesquisa oferece um diagnóstico delimitado das relações entre forma de eleição e congruência partidária, evitando tanto a generalização normativa quanto o causalismo precipitado. Para o campo da Administração Pública, o estudo demonstra como decisões de engenharia institucional: a regra do quociente, a permissão ou proibição de coligações, a criação de federações, operam de modo desigual sobre a composição parlamentar e, em certos casos, produzem efeitos mais limitados do que aqueles antecipados pela discussão pública.

A pesquisa também encontra limites que devem ser reconhecidos. O recorte de duas legislaturas e uma única bancada estadual restringe a generalização dos achados, e o uso da fidelidade partidária como proxy de congruência captura apenas uma das dimensões reconhecíveis da representação substantiva. A cobertura empírica da 57ª legislatura, a orientação foi aferida no nível das federações e dos blocos parlamentares, e não dos partidos isolados, refletindo a forma como a própria Câmara registra as orientações naquele período. Isso significa que a fidelidade medida na 57ª incorpora o componente de disciplina de federação, e não apenas de partido. Esses limites apontam, por sua vez, agendas de pesquisa promissoras: a ampliação do desenho para outras bancadas estaduais, a incorporação de legislaturas adicionais, a análise temática das votações nominais e a articulação entre fidelidade partidária e indicadores complementares de comportamento legislativo. A bancada fluminense, neste sentido, funcionou como caso analítico delimitado, mas a agenda que dele emerge é mais ampla.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Dayson Pereira Bezerra de. O mito da ineficiência alocativa das emendas parlamentares. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 34, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/i/2021.n34/>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- AMES, Barry. *Os entraves da democracia no Brasil*. Tradução de Vera Pereira. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- AVELINO, George; BIDERMAN, Ciro; SILVA, Glauco Peres da. A concentração eleitoral no Brasil (1994-2014). *Dados*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 4, p. 1091-1125, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/001152582016108>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- BIZZARRO, Fernando; COPPEDGE, Michael. Variedades da democracia no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 23, n. 1, p. 1-42, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-019120172311>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- BOLOGNESI, Bruno. Como medir ideologia partidária? *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 32, e016, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-98732432e016>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, e20210164, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 5 out. 2017.
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 1 out. 1997.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). Biografia do(a) deputado(a) federal FRANK AGUIAR. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2007?]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/141437/biografia>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- DIAS, Marcia Ribeiro; MENEZES, Daiane Boelhouwer; FERREIRA, Geison da Cunha. “A quem serve o Graal?": um estudo sobre a classificação ideológica dos partidos políticos através de seus projetos de lei na Alergs (2003 a 2006). *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 12, n. 2, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2012.2.11918>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- ELEIÇÃO de A a Z: entenda a influência de candidatos “puxadores de voto” e “escadinha”. *G1*, Rio de Janeiro, 25 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/noticia/2022/04/25/eleicao-de-a-a-z-entenda-a-influencia-de-candidatos-puxadores-de-voto-e-escadinha.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando; VALENTE, Ana Luzia. Governabilidade e concentração de poder institucional: o governo FHC. *Tempo Social*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 49-62, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/Xkk6C76SD6zfrn7v8n7dNqG/?format=pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

FOLHA DE S.PAULO. Candidatos – deputado federal – São Paulo: Frank Aguiar. São Paulo, 1 out. 2006. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2006/eleicoes/candidatos-deputado_federal-sp-1470.shtml. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. De 513 deputados eleitos na Câmara, só 27 dependeram dos próprios votos para se eleger. *G1*, Brasília, 9 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/09/de-513-deputados-eleitos-na-camara-so-27-dependeram-dos-proprios-votos-para-se-eleger.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Deputado que Clodovil elegeu perde lugar na Câmara. *G1*, São Paulo, 17 out. 2006. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Eleicoes/0,,AA1314533-6282,00.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Mais votado do país, Tiririca não consegue bater recorde de Enéas. *G1*, São Paulo, 3 out. 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/mais-votado-do-pais-tiririca-nao-consegue-bater-recorde-de-eneas.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Nikolas, Boulos, Zambelli e Eduardo Bolsonaro: puxadores de votos ajudam a eleger outros deputados federais. *G1*, São Paulo, 5 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/05/nikolas-boulos-zambelli-e-eduardo-bolsonaro-puxadores-de-votos-ajudam-a-eleger-outros-deputados-federais.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Tiririca soma 1,3 milhão de votos para deputado federal. *G1*, São Paulo, 4 out. 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia-e-negocios/noticia/2010/10/tiririca-soma-13-milhao-de-votos-para-deputado-federal.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Um em cada 20 deputados federais superou o quociente eleitoral; entenda o que é isso. *G1*, 5 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/05/so-1-em-cada-20-deputados-federais-se-elegeu-com-os-proprios-votos.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Veja quem são os 46 deputados federais eleitos pelo RJ; Daniela do Waguinho, do União, foi a mais votada. *G1*, Rio de Janeiro, 2 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/eleicoes/2022/noticia/2022/10/02/deputados-federais-mais-votados-no-rj-veja-lista.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2026.

G1. Voto em costureiro elege policial linha-dura em SP. *G1*, São Paulo, 2 out. 2006. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Eleicoes/0,,AA1294435-6309,00.html>. Acesso em: 31 mar. 2026.

MONTEIRO, Lorena Madruga; MOURA, Joana Tereza Vaz de; LACERDA, Alan Daniel

Freire. Teorias da democracia e a práxis política e social brasileira: limites e possibilidades. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 17, n. 38, p. 156-191, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-017003811>. Acesso em: 31 mar. 2026.

NICOLAU, Jairo Marconi. As distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados brasileira. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 487-501, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/6jYSBs3W73T84bNwWMQD33F/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2026.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 689-720, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/jQsJp4sNhJHHccrPHfjksWt/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2026.

NICOLAU, Jairo Marconi; SCHMITT, Rogério Augusto. Sistema eleitoral e sistema partidário. *Lua Nova*, São Paulo, n. 36, p. 119-138, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/BjSPmwMm6zVht63jbNtCrnR/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PAIVA, Denise; BRAGA, Maria do Socorro S.; PIMENTEL JR., Jairo Tadeu Pires. Eleitorado e partidos políticos no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 13, n. 2, p. 388-408, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762007000200007>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Processo orçamentário e comportamento legislativo: emendas individuais, apoio ao Executivo e programas de governo. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/dPgKJBWVLQHCxmHWw9pqWBD/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/cQsQ7GhP84S53fp64b5V63F/>. Acesso em: 9 set. 2026.

PERES, Paulo; BEZERRA, Gabriella. Presidencialismo, governabilidade e oposições parlamentares: uma análise crítica da literatura comparada. *Caderno CRH*, Salvador, v. 33, e020045, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.25447>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 15-47, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200003>. Acesso em: 31 mar. 2026.

PSOL. Chico Alencar: um dos melhores parlamentares do país está de volta a Brasília. Brasília, DF, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://psol50.org.br/chico-alencar-um-dos-melhores-parlamentares-do-brasil-esta-de-volta-a-brasilia/>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SAMUELS, David. *Ambition, federalism, and legislative politics in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SILVA, Glauco P. da; BIDERMAN, Ciro; AVELINO FILHO, George. Indicadores para avaliar o comportamento parlamentar como resultante de eleições. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2018. GT 21 – Estudos Legislativos. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/f1cde4cf-afa9-44aa-abca-b9274dc9d138/content>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SOARES, Márcia Miranda; LOURENÇO, Luiz Cláudio. A representação política dos estados na federação brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 153-172, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/ntCN8kqfkLWKjFDGhj7rC8P/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos: análise de um *expert survey*. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.1.18077>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). Eleições 2022: resolução do TSE regulamenta federações partidárias. Brasília, DF, 1 fev. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/eleicoes-2022-resolucao-do-tse-regulamenta-federacoes-partidarias>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). Quocientes eleitoral e partidário: entenda como um candidato a vereador é eleito. Brasília, DF, 30 mar. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/quocientes-eleitoral-e-partidario-entenda-como-um-candidato-a-vereador-e-eleito>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). Quocientes eleitoral, partidário e sobras por média: entenda como funcionam esses cálculos eleitorais. Brasília, DF, 17 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Julho/quocientes-eleitoral-partidario-e-sobras-por-media-entenda-como-funcionam-esses-calculos-eleitorais>. Acesso em: 31 mar. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). Resolução define regras para escolha e registro dos candidatos das Eleições Gerais 2018. Brasília, DF, 8 jan. 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Janeiro/resolucao-define-regras-para-escolha-e-registro-dos-candidatos-das-eleicoes-gerais-2018>. Acesso em: 31 mar. 2026.

VEIGA, Luciana Fernandes. Os partidos brasileiros na perspectiva dos eleitores: mudanças e continuidades na identificação partidária e na avaliação das principais legendas após 2002. *Opinião Pública*, Campinas, v. 13, n. 2, p. 340-365, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/HnR4J3hCdRBwDGGWPRxnbXg/?format=pdf>. Acesso em: 31 mar. 2026.

APÊNDICE A — Taxa de fidelidade partidária individual por deputado

A tabela a seguir apresenta a taxa de fidelidade partidária de cada um dos 58 deputados que registraram votações nominais no período analisado, por legislatura. A coluna “Votos válidos” indica o número de comparações válidas (votações em que houve orientação fechada da legenda e posicionamento do parlamentar). Os deputados assinalados como não incluídos (linhas em *itálico*) registraram menos de vinte comparações válidas e foram excluídos do cálculo das médias apresentadas nas Tabelas 10 e 11, embora seus valores individuais sejam aqui reportados para fins de transparência e replicabilidade.

Tabela A1 — Taxa de fidelidade partidária por deputado — 56ª e 57ª legislaturas

Leg	Deputado(a)	Partido	Forma de eleição	Campo	Votos válidos	Fidelidade	Incluído
56ª	ALESSANDRO MOLON	PSB	Votação própria	Esquerda	463	97,84%	Sim
56ª	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	Eleito abaixo do QE	Centro	503	74,16%	Sim
56ª	ALTINEU CORTES	PR	Eleito abaixo do QE	Direita	259	95,75%	Sim
56ª	AUREO	SOLIDARIEDADE	Eleito abaixo do QE	Centro	241	94,61%	Sim
56ª	BENEDITA DA SILVA	PT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	499	95,99%	Sim
56ª	CARLOS JORDY	PSL	Votação própria	Direita	582	93,64%	Sim
56ª	CHICO D ANGELO	PDT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	447	95,75%	Sim
56ª	CHIQUELHO BRAZÃO	AVANTE	Eleito abaixo do QE	Centro	383	97,65%	Sim
56ª	CHRIS TONETTO	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	491	92,26%	Sim
56ª	CHRISTINO AUREO	PP	Eleito abaixo do QE	Direita	303	95,38%	Sim
56ª	CLARISSA GAROTINHO	PROS	Eleito abaixo do QE	Centro	356	65,17%	Sim
56ª	DANIEL SILVEIRA	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	497	94,97%	Sim
56ª	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	Eleito abaixo do QE	Centro	289	95,50%	Sim

56 ^a	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	479	93,53%	Sim
56 ^a	DR. LUIZINHO	PP	Eleito abaixo do QE	Direita	279	94,62%	Sim
56 ^a	FELÍCIO LATERÇA	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	551	97,46%	Sim
56 ^a	FLORDELIS	PSD	Votação própria	Centro	507	97,24%	Sim
56 ^a	GELSON AZEVEDO	PHS	Eleito abaixo do QE	Direita	533	98,12%	Sim
56 ^a	GLAUBER BRAGA	PSOL	Eleito abaixo do QE	Esquerda	590	96,10%	Sim
56 ^a	GUTEMBERG REIS	MDB	Eleito abaixo do QE	Centro	200	97,50%	Sim
56 ^a	HUGO LEAL	PSD	Eleito abaixo do QE	Centro	470	94,47%	Sim
56 ^a	HÉLIO LOPES	PSL	Votação própria	Direita	535	93,83%	Sim
56 ^a	JANDIRA FEGHALI	PC do B	Eleito abaixo do QE	Esquerda	506	97,83%	Sim
56 ^a	JUNINHO DO PNEU	DEM	Eleito abaixo do QE	Direita	557	98,38%	Sim
56 ^a	LOURIVAL GOMES	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	567	97,71%	Sim
56 ^a	LUIZ ANTÔNIO	DC	Eleito abaixo do QE	Direita	443	95,71%	Sim
56 ^a	LUIZ LIMA	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	580	93,79%	Sim
56 ^a	MAJOR FABIANA	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	455	94,73%	Sim
56 ^a	MARCELO CALERO	PPS	Eleito abaixo do QE	Centro	555	90,27%	Sim
56 ^a	MARCELO FREIXO	PSOL	Votação própria	Esquerda	567	97,18%	Sim
56 ^a	MÁRCIO LABRE	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	538	94,98%	Sim
56 ^a	OTONI DE PAULA	PSC	Eleito abaixo do QE	Direita	311	91,32%	Sim
56 ^a	PAULO GANIME	NOVO	Eleito abaixo do QE	Direita	657	99,85%	Sim
56 ^a	PAULO RAMOS	PDT	Eleito abaixo	Esquerda	425	94,35%	Sim

			do QE				
56 ^a	PEDRO PAULO	DEM	Eleito abaixo do QE	Direita	473	92,18%	Sim
56 ^a	PROFESSOR JOZIEL	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	530	95,28%	Sim
56 ^a	SARGENTO GURGEL	PSL	Eleito abaixo do QE	Direita	534	97,75%	Sim
57 ^a	ALTINEU CORTES	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	222	97,75%	Sim
57 ^a	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	Eleito abaixo do QE	Centro	2	100,00%	Não (< 20)
57 ^a	BANDEIRA DE MELLO	PSB	Eleito abaixo do QE	Esquerda	193	96,89%	Sim
57 ^a	BEBETO	PTB	Eleito abaixo do QE	Direita	487	97,74%	Sim
57 ^a	BENEDITA DA SILVA	PT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	422	99,76%	Sim
57 ^a	CARLOS JORDY	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	373	90,08%	Sim
57 ^a	CHICO ALENCAR	PSOL	Eleito abaixo do QE	Esquerda	482	99,79%	Sim
57 ^a	CHIQUELHO BRAZÃO	UNIÃO	Eleito abaixo do QE	Direita	137	89,05%	Sim
57 ^a	CHRIS TONIETTO	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	383	90,34%	Sim
57 ^a	DANI CUNHA	UNIÃO	Eleito abaixo do QE	Direita	383	89,03%	Sim
57 ^a	DANIEL SORANZ	PSD	Eleito abaixo do QE	Centro	116	86,21%	Sim
57 ^a	DANIELA DO WAGUINHO	UNIÃO	Votação própria	Direita	372	87,10%	Sim
57 ^a	DELEGADO RAMAGEM	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	474	92,62%	Sim
57 ^a	DIMAS GADELHA	PT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	481	99,38%	Sim
57 ^a	DOUTOR LUIZINHO	PP	Votação própria	Direita	172	98,26%	Sim
57 ^a	GENERAL PAZUELLO	PL	Votação própria	Direita	487	95,89%	Sim
57 ^a	GLAUBER BRAGA	PSOL	Eleito abaixo do QE	Esquerda	379	96,83%	Sim
57 ^a	GUTEMBERG	MDB	Eleito	Centro	389	96,92%	Sim

REIS			abaixo do QE				
57 ^a	HUGO LEAL	PSD	Eleito abaixo do QE	Centro	242	89,67%	Sim
57 ^a	HÉLIO LOPES	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	389	94,86%	Sim
57 ^a	JANDIRA FEGHALI	PC do B	Eleito abaixo do QE	Esquerda	523	98,66%	Sim
57 ^a	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	Eleito abaixo do QE	Direita	402	98,26%	Sim
57 ^a	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	Eleito abaixo do QE	Direita	432	98,61%	Sim
57 ^a	JÚLIO LOPES	PP	Eleito abaixo do QE	Direita	295	98,98%	Sim
57 ^a	LAURA CARNEIRO	PSD	Eleito abaixo do QE	Centro	388	94,07%	Sim
57 ^a	LINDBERGH FARIAS	PT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	479	97,49%	Sim
57 ^a	LUCIANO VIEIRA	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	379	73,35%	Sim
57 ^a	LUIZ LIMA	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	521	93,28%	Sim
57 ^a	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	Eleito abaixo do QE	Direita	394	95,69%	Sim
57 ^a	MARCELO QUEIROZ	PP	Eleito abaixo do QE	Direita	435	97,47%	Sim
57 ^a	MARCOS RR SOARES	UNIÃO	Eleito abaixo do QE	Direita	233	66,95%	Sim
57 ^a	MARCOS TAVARES	PDT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	9	100,00%	Não (< 20)
57 ^a	MAX	PROS	Eleito abaixo do QE	Centro	0	—	Não (s/ orient.)
57 ^a	MURILLO GOUVÊA	UNIÃO	Eleito abaixo do QE	Direita	429	96,74%	Sim
57 ^a	OTONI DE PAULA	MDB	Eleito abaixo do QE	Centro	290	81,03%	Sim
57 ^a	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	Eleito abaixo do QE	Esquerda	465	99,57%	Sim
57 ^a	PEDRO PAULO	PSD	Eleito abaixo do QE	Centro	279	93,55%	Sim

57 ^a	REIMONT	PT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	487	99,18%	Sim
57 ^a	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	511	95,50%	Sim
57 ^a	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	<i>Eleito abaixo do QE</i>	<i>Direita</i>	<i>18</i>	<i>100,00%</i>	<i>Não (< 20)</i>
57 ^a	SARGENTO PORTUGAL	PODE	Eleito abaixo do QE	Direita	384	77,86%	Sim
57 ^a	SORAYA SANTOS	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	387	91,99%	Sim
57 ^a	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	Eleito abaixo do QE	Direita	238	92,86%	Sim
57 ^a	TALÍRIA PETRONE	PSOL	Votação própria	Esquerda	336	98,51%	Sim
57 ^a	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	Eleito abaixo do QE	Esquerda	461	99,35%	Sim
57 ^a	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	Eleito abaixo do QE	Esquerda	308	99,35%	Sim

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE e dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados. Nota: linhas em itálico indicam deputados com menos de 20 comparações válidas, excluídos do cálculo das médias (menos de 20 comparações válidas ou partido sem orientação registrada).

APÊNDICE B — Procedimentos computacionais e ferramentas de tratamento de dados

Este apêndice descreve os procedimentos computacionais adotados no tratamento dos dados eleitorais e legislativos, com o objetivo de assegurar transparência metodológica e permitir a replicação da pesquisa. A opção por documentar essa etapa decorre do volume de registros processados, uma vez que a apuração da fidelidade partidária envolveu o cruzamento de mais de quinhentos mil registros de votos individuais com os registros de orientação de bancada, operação inviável por conferência manual.

O tratamento dos dados foi realizado em linguagem Python, versão 3, executada em ambiente local. Utilizou-se a biblioteca pandas para a leitura, a estruturação e o cruzamento das bases em formato tabular, bem como para os agrupamentos e o cálculo das médias e medianas de fidelidade por legislatura, forma de eleição e campo ideológico. Os módulos unicodedata e re, integrantes da biblioteca padrão da linguagem, foram empregados, respectivamente, na normalização de cadeias de caracteres, com remoção de acentuação e padronização de caixa, necessária ao pareamento entre os nomes de urna do TSE e os nomes parlamentares da Câmara, e no reconhecimento, por expressões regulares, dos rótulos de bancada, federação e bloco parlamentar nos registros de orientação. Os módulos os e sys foram utilizados no controle de caminhos de arquivo e na execução das rotinas. A geração das figuras coube à biblioteca matplotlib, e a exportação das séries para planilha eletrônica, destinada à conferência e à edição dos gráficos, à biblioteca openpyxl.

Os dados eleitorais foram obtidos no Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, referentes aos pleitos de 2018 e 2022. Os dados legislativos foram obtidos no portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados, especificamente nos arquivos anuais consolidados de votos individuais e de orientações de bancada, relativos aos anos de 2019, 2020, 2023 e 2024. A opção pelos arquivos anuais consolidados, em vez de consultas individuais à interface de programação da Câmara, decorreu de razões de desempenho, pois o volume de votações do período tornaria a consulta registro a registro excessivamente demorada.

O tratamento foi organizado em três rotinas encadeadas. A primeira consolidou a base de deputados eleitos, vinculando o registro eleitoral do TSE ao identificador parlamentar da Câmara por legislatura e nome normalizado, com tabela auxiliar de correspondência manual para os casos não resolvidos automaticamente. A segunda cruzou os votos individuais com as orientações de bancada, aplicando os critérios de validade descritos na seção 4.3 e calculando a taxa de fidelidade por deputado. A terceira produziu os agregados por forma de eleição e por campo ideológico, além das figuras e das planilhas de apoio.

Foi ainda desenvolvida uma rotina auxiliar de diagnóstico, destinada a verificar a cobertura do cruzamento. Essa rotina classifica cada deputado identificado em quatro situações: incluído no cálculo das médias; abaixo do piso de vinte comparações válidas; sem orientação partidária compatível registrada; e sem votos no período. O procedimento permitiu identificar, ainda na fase de tratamento, que os registros de orientação da 57ª legislatura estavam organizados por federação e bloco parlamentar, e não por partido isolado, constatação que motivou o ajuste metodológico descrito na seção 4.3 e sem a qual parcela expressiva da bancada teria sido indevidamente excluída do cálculo.

Os critérios de cálculo descritos na seção 4.3 foram implementados nos seguintes termos: consideraram-se comparações válidas apenas os casos em que a legenda emitiu orientação fechada, Sim, Não ou Obstrução, e o parlamentar se posicionou em uma dessas três categorias; votações com orientação liberada, abstenções e ausências foram descartadas; a obstrução coincidente com a orientação da legenda foi computada como fidelidade; e aplicou-se o piso de vinte comparações válidas para inclusão nas médias. Na 56ª legislatura, o pareamento da orientação foi feito pela sigla do partido; na 57ª, pela federação ou bloco parlamentar correspondente, conforme tabela de correspondência construída a partir dos próprios rótulos registrados pela Câmara.

Os arquivos de saída gerados pelas rotinas, a saber, a taxa de fidelidade por deputado, o diagnóstico de cobertura e os agregados por forma de eleição e campo ideológico, constituem a base das Tabelas 10, 11 e A1 e das Figuras 9 e 10 deste trabalho, e permanecem disponíveis para consulta e verificação.